



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

## PROPOSTAS INICIAIS E HABILITAÇÃO



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 39.674.309/0001-00  
Razão Social: 39.674.309 WILTON DA SILVA SANTOS  
Nome Fantasia: WV COMERCIO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/07/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Sim  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/03/2023
FGTS	Validade:	23/03/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	27/05/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/02/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	04/02/2023 (*)

**V - Qualificação Técnica**

Emitido em: 14/03/2023 10:35

1 de 1

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES RECOITS

Ass: \_\_\_\_\_

## PROPOSTA COMERCIAL

**Razão Social:** WILTON DA SILVA SANTOS 414719508-32

**CNPJ:** 39.674.309/0001-00

**Endereço:** Av. Angelino Abramo, Nº 278, Jd. São Francisco

**Cidade:** Guariba

**Estado:** SP

**CEP:** 14840-000

**Tel:** (16) 99774-7338 / **Whast:** (16) 99765-6547

**E-mail:** [0001wv@gmail.com](mailto:0001wv@gmail.com)

**UASG 987565 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

### Pregão Nº40/2023

Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento do seguinte item:

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unitario	Valor Total
1	2	UNID	CORTADOR DE GRAMA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTENCIA 6,5 HP, 190 CC MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, ÁREA DE CORTE DE 48CM, PESO BRUTO MÁXIMO DE 35KG. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO.	Vonder	R\$ 2.650,00	R\$ 5.300,00
2	15	UNID	ROÇADEIRA PROFISSIONAL A GASOLINA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - CILINDRADA MÍNIMA DE 36 E MAXIMA 42, CM <sup>3</sup> (COM MARGEM DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS); - POTENCIA MÍNIMA DE 2,7 CV (COM MARGEM DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS); - ROTAÇÃO LENTA MÍNIMA DE 2,80 RPM (COM MARGEM DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS); - ROTAÇÃO MÁXIMA DE 12.3 RPM (COM MARGEM DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS); - CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE MÍNIMO DE 640 ML; ACOMPANHADA DE CINTO DE SUPORTE DUPLO, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, KIT CHAVES PARA ROÇADEIRA E MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. PESO MAXIMO 7,4 KG. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO	Vulcan	3.603,32	54.049,80
3	5	UNID	ROÇADEIRA MOTO-PODA A GASOLINA - MOTOR DE CILINDRADA DE NO MINIMO 36CC E MAXIMA 40cc - COMPRIMENTO DO SABRE DE 30CM – COMPRIMENTO DA HASTE TELESCOPICA COM CONJUNTO DE CORTE min. de 260cm - 390cm - CORRENTE OILOMATIC PASSE/TIPO - 3/8" P - PICCO MICRO MINI 4COMFORT 3 - PESO DE ATÉ 8KG POTENCIA IGUAL OU SUPERIOR A 1.3/1.9 KW/CV - ROT. MÁX DE 10500 PESO MAXIMO 8KG. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO.	Vulcan	3.312,66	16.563,30
6	10	UNID	MOTOSSERRA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 2 TEMPOS COM POTÊNCIA MINIMA DE 3,0 HP, MOTOR CILINDRADA MÍNIMO 50 CM3, E NO MAXIMO 55CM3 CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 500ML, COMBUSTÍVEL GASOLINA, COMPRIMENTO DO SABRE DE 45 A 50 CM, PESO APROXIMADO 5KG. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO	Vonder	1.606,55	16.065,50
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 91.978,60</b>

**Prazo de validade da Proposta:** 90 (noventa) dias, contados da data de entrega da proposta.

**Prazo de Pagamento:** 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal.

**Prazo para entrega dos produtos:** conforme termo de referência.

**Nome do Banco:** BANCO DO BRASIL S.A

**Número do Banco:** 0001


**Número da agência:** 4585-3

**Conta Corrente:** 21.865-0

Declaramos expressamente que no lance ofertado, bem como nos preços e taxas cotados em nossa proposta, foram considerados todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

Guariba/SP, 14 de **Março** de 2023

WILTON DA SILVA SANTOS

 Documento assinado digitalmente  
 WILTON DA SILVA SANTOS  
 Data: 14/03/2023 01:23:05-0300  
 Verifique em <https://validar.its.gov.br>

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil** **CPF**  
WILTON DA SILVA SANTOS 414.719.508-32

**CNPJ** **Data de Abertura**  
39.674.309/0001-00 04/11/2020

**Nome Empresarial**  
39.674.309 WILTON DA SILVA SANTOS

**Nome Fantasia**  
WV COMERCIO

**Capital Social**  
15.800,00

**Situação Cadastral Vigente** **Data da Situação Cadastral**  
ATIVA 04/11/2020

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
14840-000	10A AVENIDA ANGELINO ABRAMO	278
Bairro	Município	UF
JD, SAO FRANCISCO	GUARIBA	SP

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	04/11/2020	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja, Correio, Estabelecimento fixo, Internet

### Ocupação Principal

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

### Atividade Principal (CNAE)

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores

Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

Comerciante independente de material elétrico

Comerciante de peças e acessórios usados

### Atividades Secundárias (CNAE)

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4541-2/07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para

para motocicletas e motonetas independente	motocicletas e motonetas
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de materiais de construção em geral	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comerciante independente de artigos de iluminação	4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
Comerciante independente de produtos de panificação	4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
Comerciante independente de embalagens	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comerciante independente de materiais hidráulicos	4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comerciante independente de sistema de segurança residencial	4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TJDFT**Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 08/03/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**WILTON DA SILVA SANTOS 41471950832**  
39.674.309/0001-00

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/03/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.TALU.APKK.EG3S.NHWC.RUSA**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

08/03/2023

0064435640



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 5100151****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/03/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**WILTON DA SILVA SANTOS 41471950832**, CNPJ: 39.674.309/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de março de 2023.

**PEDIDO Nº:**

0064435640







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>39.674.309/0001-00</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>04/11/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>39.674.309 WILTON DA SILVA SANTOS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>WV COMERCIO</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferramentas e ferramentais</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>10AV ANGELINO ABRAMO</b>	NÚMERO <b>278</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>14.840-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JD, SAO FRANCISCO</b>	MUNICÍPIO <b>GUARIBA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>0001WV@GMAIL.COM</b>	UF <b>SP</b>	TELEFONE <b>(16) 3251-0269</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/02/2023 às 22:08:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **WILTON DA SILVA SANTOS 41471950832**  
CNPJ: **39.674.309/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 00:41:06 do dia 20/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2023.

Código de controle da certidão: **A51F.C7C8.F8FE.F865**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

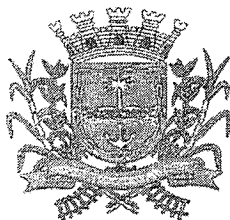
CNPJ: 39.674.309/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23020195179-50  
Data e hora da emissão 05/02/2023 16:56:10  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

## CERTIDÃO MUNICIPAL Nº 0279/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA,  
Estado de São Paulo, através do  
Setor de Lançadoria e Cadastro das  
Atividades Econômicas.

CERTIFICA, a pedido expresso de pessoa interessada, que providenciando que se revesse, pelo setor competente, o Cadastro Fiscal das Atividades Econômicas, nele constatou que a empresa, "39.674.309 WILTON DA SILVA SANTOS", portadora do CNPJ/CPF nº 39.674.309/0001-00 Inscrição Estadual nº, estabelecida à AV. ANGELINO ABRAMO, 278 JARDIM SAO FRANCISCO nesta cidade e Comarca de Guariba / SP., com o ramo de atividade de:

COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS E ELETRODOMÉSTICOS;

COMÉRCIO

VAREJISTA

DE

VARIEDADES.

Devidamente inscrita sob cadastro nº 13716, desde 15 de Fevereiro de 2023; e, que a mesma, NADA DEVE à Fazenda Municipal, até a presente data, com referência a Impostos, Taxas, ou Preços Públicos. Era o que se continha, em ditos assentamentos, para aqui bem e fielmente, serem transcritos e reportados, na melhor forma de direito e, para que produza efeitos legais, dá fé e assina.

Obs: Ficam, todavia, ressalvados o direito da Prefeitura Municipal de Guariba, cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a) contribuinte acima, que vierem a ser apuradas.

PRAZO DE VALIDADE: 15 de Agosto de 2023.

GUARIBA, em 15 de Fevereiro de 2023.



*Gilberto Peixoto*  
GILBERTO PEIXOTO  
Prefeitura Municipal de Guariba

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 39.674.309/0001-00  
**Razão Social:** WILTON DA SILVA SANTOS 41471950832  
**Endereço:** AV ANGELINO ABRAMO 278 / JD SAO FRANCISCO / GUARIBA / SP / 14840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

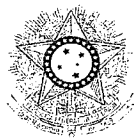
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/02/2023 a 23/03/2023

**Certificação Número:** 2023022203555888189236

Informação obtida em 08/03/2023 07:20:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 39.674.309 WILTON DA SILVA SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 39.674.309/0001-00  
Certidão n°: 5179581/2023  
Expedição: 05/02/2023, às 16:58:50  
Validade: 04/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 39.674.309 WILTON DA SILVA SANTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 39.674.309/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.261.184/0001-77 DUNS®: 947020104  
 Razão Social: EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS  
 Nome Fantasia: GERATEK  
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/10/2023  
 Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
 MEI: Não  
 Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
 Impedimento de Licitar: Nada Consta  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/07/2023
FGTS	Validade:	28/03/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	09/08/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/04/2023
Receita Municipal	Validade:	11/04/2023

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2023

Emitido em: 14/03/2023 10:36

1 de 1

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: \_\_\_\_\_





**GERATEK - EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COM E SERV - ME**  
 Rua: dos Auetes, 86, Vila Costa e Silva, Campinas - SP CEP: 13.081-180  
 Telefone: (19) 3208-2111/(19) 981768028  
 CNPJ: 31.261.184/0001-77 IE: 122.018.311.112 IM: 506037-0  
 Email: comercial.geratek@gmail.com

**Ao Órgão 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO. Pregão Eletrônico N° 402023. Apresentamos nossa proposta de preços.**

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
2	ROÇADEIRA PROFISSIONAL A GASOLINA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - CILINDRADA MÍNIMA DE 36 E MAXIMA 42, CM³ (COM MARGEM DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS); - POTENCIA MÍNIMA DE 2,7 CV (COM MARGEM DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS); - ROTAÇÃO LENTA MÍNIMA DE 2,80 RPM (COM MARGEM DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS); - ROTAÇÃO MÁXIMA DE 12.3 RPM (COM MARGEM DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS); - CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE MÍNIMO DE 640 ML; ACOMPANHADA DE CINTO DE SUPORTE DUPLA, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, KIT CHAVES PARA ROÇADEIRA E MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS.PESO MAXIMO 7,4 KG. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO. <b>MARCA: TOYAMA</b> <b>FABRICANTE: TOYAMA</b> <b>MODELO/VERSÃO: TOYAMA</b>	UNIDADE	15,00	4.000,00	60.000,00
5	SOPRADOR, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM MOTOR 2 TEMPOS, MÍNIMO DE 27 CILINDRADAS, E NO MAXIMO 30 CC ROTAÇÃO MÁXIMA 6.800 RPM, VOLUME DE AR 730 M³/HORA OU SUPERIOR, CAPACIDADE DO TANQUE 500 A 600 ML. PESO MÁX 4,5 KG. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO. <b>MARCA: GARTHEN</b> <b>FABRICANTE: GMEG</b> <b>MODELO/VERSÃO: GSF-260</b>	UNIDADE	10,00	1.500,00	15.000,00
7	MAQUINA CORTADORA DE ASFALTO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR A GASOLINA 2 TEMPOS, CILINDRADA 65CM³, E NO MAXIMO 70CM POTENCIA MÍNIMA DE 4HP, DIAMETRO DO DISCO 300 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE CORTE 110 MM, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTIVEL 0,7 LITROS E VELOCIDADE CIRCUNFERENCIAL 80 M/S. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO. <b>MARCA: BUFFALO</b> <b>FABRICANTE: BUFFALO</b> <b>MODELO/VERSÃO: BFG 350</b>	UNIDADE	1,00	6.000,00	6.000,00
9	PLACA VIBRATÓRIA UNIDIRECIONAL, MOTOR 6,5 HP, COM FILTRO DE AR BANHADO A OLEO E EMBREAGEM CENTRIFUGA. MOTOR MONOCILINDRICO, 04 TEMPOS, REFRIGERADO A AR, COXINS DE ABSORÇÃO DE VIBRAÇÃO, RESERVATORIO DE AGUA COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, FORÇA CENTRIFUGA DE 13 KN, POSSUI RODAS E ALÇA DE ELEVAÇÃO. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO.	UNIDADE	1,00	7.000,00	7.000,00



**GERATEK - EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COM E SERV - ME**  
 Rua: dos Auetes, 86, Vila Costa e Silva, Campinas - SP CEP: 13.081-180  
 Telefone: (19) 3208-2111/(19) 981768028  
 CNPJ: 31.261.184/0001-77 IE: 122.018.311.112 IM: 506037-0  
 Email: comercial.geratek@gmail.com

Ao Órgão 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO. Pregão Eletrônico N° 402023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
	<b>MARCA: BUFFALO</b> <b>FABRICANTE: BUFFALO</b> <b>MODELO/VERSÃO: BFG 95</b>				
10	ALISADORA DE CONCRETO, EQUIPADA COM MOTOR A GASOLINA, 4 TEMPOS, POTENCIA DE NO MINIMO 5,5 HP, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTIVEL DE NO MINIMO 3,6 LITROS, DIAMETRO DE TRABALHO ACIMA DE 900 MM, EQUIPADO COM 04 LÂMINA DE ACABAMENTO, PESO MAXIMO DO ESQUIPAMENTO DE 85 KG. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO. <b>MARCA: BUFFALO</b> <b>FABRICANTE: BUFFALO</b> <b>MODELO/VERSÃO: BFG 100</b>	UNIDADE	1,00	8.000,00	8.000,00
<b>Valor total da proposta</b>					<b>96.000,00</b>

O valor total dessa proposta é de R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais).

### Dados Comerciais:

#### Dados Comerciais:

**Banco:** 001 - Banco do Brasil

**Conta:** 99315-8

**Agencia:** 52-3

**Validade da proposta:** Conforme edital

**Prazo de entrega:** Conforme edital

**Prazo para pagamento:** Conforme edital

**Prazo de garantia:** Conforme edital

#### Observações:

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência apresenta sua proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

#### Observações:

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência apresenta sua proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

FAVOR ATENTAR PARA O CATÁLOGO APRESENTADO JUNTAMENTE COM ESTA PROPOSTA. O ITEM SERÁ FORNECIDO CONFORME CATÁLOGO.

Favor informar o e-mail para transmissão da Nota Fiscal Eletrônica NF-e.

EMPRESA ENQUADRADA NO SUPER SIMPLES OU SIMPLES NACIONAL - INSTITUIDO PELA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 DE 12/12/2006.

COMERCIAL.GERATEK@GMAIL.COM

Campinas, 13 de Março de 2023

### Representante Legal

*Edineide de Fatima Vasques Brito*  
 Edineide de Fatima Vasques Brito  
 Edineide Vasques Brito: 8.290.808-4

Edineide de Fatima Vasques Brito

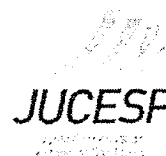
RG:8.290.808-4

CPF:724.301.338-49



**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME**

NOME EMPRESARIAL EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVIÇOS		NIRE
DECLARAÇÃO O Empresário EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVIÇOS, estabelecido na Rua dos Auetés, 86, Vila Costa e Silva, Campinas, SP, CEP:13081-180, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.		
LOCALIDADE Campinas - SP		DATA 06/08/2018
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL		

NOME EDINEIDE DE FATIMA VASQUES BRITO (Empresário)	ASSINATURA <i>Edineide de F. V. Brito</i>
---	--

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO



**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



**Requerimento de Empresário**

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)		UF		NACIONALIDADE		SEXO	
EDINEIDE DE FATIMA VASQUES BRITO		SP		Brasileira		Feminino	
NATURAL (de cidade e sigla do estado)		RECEITA DE IR (em caso de)		FILIAÇÃO (nome)			
Campinas		Comunhão parcial de bens		ANTONIA PELISSATTO VASQUES			
ESTADO CIVIL		RECEITA DE IR (em caso de)		FILIAÇÃO (nome)			
Casado(a)		Comunhão parcial de bens		ANTONIA PELISSATTO VASQUES			
FILIAÇÃO (pai)		FILIAÇÃO (mãe)		ORGÃO EMISSOR		UF	
GABRIEL VASQUES		ANTONIA PELISSATTO VASQUES		SSP		SP	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (numero)		DATA DO EXERCÍCIO		CPF (numeros)	
08/01/1956		8290808		26/11/2013		724.301.338-49	
EMANCIPEIS POR (forma de emancipação - somente em caso de maior)		MUNICIPIO		CEP		CÓDIGO DO MUNICIPIO	
		Campinas		13081-100		4964	
DOMICÍLIO NA (logradouro - rua, av., etc.)		MUNICIPIO		UF		PAIS	
Rua dos Auetês		Campinas		SP		Brasil	
BARRIO/QUARTO		DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESÁRIA, QUE NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SUA INSCRIÇÃO.					
Vila Costa e Silva							
COMPLEMENTO		MUNICIPIO		UF		PAIS	
		Campinas		SP		Brasil	
MUNICIPIO		UF		PAIS		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
Campinas		SP		Brasil			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extenso)		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
20.000,00		VINTE MIL REAIS					
CÓDIGO DE ATIVIDADE		DESCRIÇÃO DE OBJETO		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
Atividade Principal 4769099		COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PARTES E PEÇAS; E REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS.					
Atividade(s) Secundária(s) 4683000 4665600 4669699							
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFIRÊNCIA DE SEDE DO FILIAL DE OUTRA UF		UF	
6/8/2018						Depende de autorização governamental	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante, assistente gerencial ou titular)		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL		Não	
EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVIÇOS		Edineide de F. Vasques Brito Comercio e Serviços					
DATA DA ASSINATURA		EDINEIDE DE FATIMA VASQUES BRITO (Empresário)		Edineide de Fatima Vasques Brito			
06/08/2018							

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET  
023835961-1





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NRE DA SEDE		NRE DA FILIAL (EXCETO SE HOUVER)	
NOME DO EMPRESÁRIO (EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE)			
EDINEIDE DE FATIMA VASQUES BRITO			
CAMPUS		UF	NACIONALIDADE
Campinas		SP	Brasileira
SEXO		SEXO	
Feminino		Feminino	
REGIME SOCIAL		REGIME SOCIAL	
Comunhão parcial de bens		Comunhão parcial de bens	
NOME DO(S) FILIAL(ES)		NOME DO(S) FILIAL(ES)	
GABRIEL VASQUES		ANTONIA PELISSATO VASQUES	
DATA DE FUNDAMENTO	IDENTIFICADOR	DATA DE EXERCÍCIO	REGIÃO EMissor
09/01/1955	8290803	26/11/2013	SSP
UF		CPF (número)	
SP		724.301.338-49	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA - endereço no caso de bens			
DOMICÍLIO NA REGIÃO DE ORIGEM			NÚMERO
Rua dos Auetes			86
VIA Costa e Silva			CODIGO DO MUNICIPIO
13081-180			4964
MUNICÍPIO		UF	PAIS
Campinas		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
TIPO DE CONSTITUIÇÃO			
Constituição Normal			
NOME DO EMPRESÁRIO			PORTE
EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVIÇOS			ME
ENDEREÇO			NÚMERO
Rua dos Auetes			86
VIA Costa e Silva			CODIGO DO MUNICIPIO
13081-180			4964
MUNICÍPIO		UF	PAIS
Campinas		SP	Brasil
VALOR DO CAPITAL		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
20 000,00			
VALOR DO CAPITAL POR EXTENSO		VALOR DO CAPITAL POR EXTENSO	
VINTE MIL REAIS		VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		CÓDIGO DE ATIVIDADE	
4742000		4742000	
4744005		4744005	
4761003		4761003	
4783002		4783002	
4783001		4783001	
9909199		9909199	
DATA DE VIGÊNCIA EFETIVADA		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO FILIAL DE OUTRA UF
6/8/2018			UF
		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
		Não	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO OU DO REPRESENTANTE LEGÍTIMO DO EMPRESÁRIO			
EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVIÇOS Edineide de F. Vasques Brito Comercio e Serviços			
EDINEIDE DE FATIMA VASQUES BRITO (Empresário) Edineide de Fatima Vasques Brito			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

023835961-1





**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**  
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP

NOME DO EMPRESÁRIO (em nome próprio) / NOME DO EMPRESÁRIO (em nome de outrem)		TIPO DE EMPRESÁRIO (conforme o art. 100)	
EDINEIDE DE FATIMA VASQUES BRITO		Sociedade Simples	
Cidade		UF	NACIONALIDADE
Campinas		SP	Brasileira
REGIME DE BENS (se casado(a))		SEXO	
Comunhão parcial de bens		Feminino	
NOME DO EMPRESÁRIO (em nome próprio) / NOME DO EMPRESÁRIO (em nome de outrem)		TIPO DE EMPRESÁRIO (conforme o art. 100)	
GABRIEL VASQUES		Sociedade Simples	
CPF (empresário)		DATA DE EMISSÃO	UF
08.01.1986		26/11/2013	SP
CNPJ (empresário)		CEP (empresário)	
8290808		724.301.338-49	
CATEGORIA DE EMPRESÁRIO (conforme o art. 100)			
Empresário Simples			
RUA DO EMPRESÁRIO (na avulsa)		CEP	CIDADE DO EMPRESÁRIO
Rua dos Auetês		13081-180	Campinas
BARRIO DISTRITO		PAIS	
Vila Costa e Silva		Brasil	
MUNICÍPIO			
Campinas			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
TIPO DE CONSTITUIÇÃO			
Constituição Normal			
NOME DO EMPRESÁRIO		PORTE	
EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVIÇOS		ME	
RUA DO EMPRESÁRIO (na avulsa)		NÚMERO	
Rua dos Auetês		85	
BARRIO DISTRITO		CEP	CIDADE DO EMPRESÁRIO
Vila Costa e Silva		13081-180	Campinas
MUNICÍPIO			
Campinas			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		UF	PAIS
20.000,00		SP	Brasil
VALOR DO CAPITAL (por extenso)		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE AFRIDADE		DESCRIÇÃO DE OBJETO	
4751201			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
6/8/2018			SP
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO			
EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVIÇOS <i>Edineide de F. Vasques Brito Comercio e Serviços</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante: assistente/gerente/procurador)		
06/08/2018	EDINEIDE DE FATIMA VASQUES BRITO (Empresário) <i>Edineide de Fatima Vasques Brito</i>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

023835961-1



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
 JUCESP  
 NIRE EMPRESÁRIO  
 FLÁVIA R. BRITO DE OLIVEIRA  
 SECRETARIA GERAL  
 3513182308-5

JUCESP

ASSINADO DIGITALMENTE  
EDINEIDE DE FATIMA VASQUES BRITO

A conformidade com a legislação vigente, consulte o site:  
<http://serpro.gov.br/assinadoredigital>



13/03/2023

0064573197



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 5067****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/03/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**EDINEIDE DE F VASQUES BRITO COM E SERV - ME**, CNPJ: 31.261.184/0001-77, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

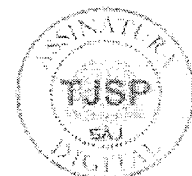
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de março de 2023.

**PEDIDO Nº:** 0064573197





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.261.184/0001-77</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/08/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GERATEK</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R DOS AUETES</b>	NÚMERO <b>86</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>13.081-180</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA COSTA E SILVA</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPINAS</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIAL.GERATEK@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(19) 2042-2991</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/08/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2023** às **21:28:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS**  
**CNPJ: 31.261.184/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:44:21 do dia 08/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2023.

Código de controle da certidão: **2BA0.4E19.4555.9524**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 31.261.184/0001-77

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22100071051-12  
Data e hora da emissão 04/10/2022 19:13:04  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



## Prefeitura Municipal de Campinas Secretaria Municipal de Finanças

### CERTIDÃO NEGATIVA DE QUALQUER ORIGEM

**Razão Social:** EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVIÇOS - ME

**CNPJ:** 31.261.184/0001-77

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, **CERTIFICA**, para fins de direito, que até a presente data a pessoa jurídica acima identificada não possui débitos exigíveis de qualquer origem tributária ou não tributária perante a Fazenda Pública Municipal, registrados no Sistema de Informações Municipais - SIM, relativos aos imóveis e inscrições mobiliárias vinculadas ao CNPJ supracitado.

Não estão incluídos nesta certidão eventuais débitos referentes aos itens abaixo:

1. De responsabilidade da pessoa jurídica, em virtude de processos de fusão, cisão, incorporação ou transformação;
2. Relativos a imóveis cujo cadastro não tenha sido atualizado junto à municipalidade, nos termos da legislação aplicável;
3. Relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, estando o contribuinte sob o regime do Simples Nacional, os quais devem ser verificados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRF.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a créditos tributários ou não tributários de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que porventura venham a ser lançados e/ou constituídos, e/ou a ele atribuídos em função de higienização cadastral, como contribuinte ou como responsável, nos termos da legislação aplicável, ainda que relativos a período abrangido por esta certidão.

A Secretaria Municipal de Finanças ressalta que a atualização cadastral junto aos Sistemas Informatizados da municipalidade, de imóveis e da própria pessoa jurídica, é de inteira responsabilidade do sujeito passivo, sujeitando-se às penalidades legais quando cabíveis, conforme legislação aplicável.

A Secretaria Municipal de Finanças disponibiliza esta certidão via internet nos termos do Decreto nº 18.978 de 14 de janeiro de 2016 e das Instruções Normativas SMF nº 001/2011 de 04 de março de 2011 e SMF nº 08/2014 de 19 de Novembro de 2014, cuja autenticidade pode ser confirmada no endereço eletrônico: <https://certidoes-web.campinas.sp.gov.br>

#### DADOS DA CERTIDÃO

**Data de emissão:** 10/02/2023 - 12:09:40

**Validade:** 11/04/2023

**Assinatura eletrônica:** 000729.4854620.230210

**Endereço IP:** 191.13.195.42

**Taxa de certidão:** GRATUITA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 31.261.184/0001-77

**Razão Social:** EDINEIDE DE F VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS

**Endereço:** R DOS AUETES 86 / VILA COSTA E SILVA / CAMPINAS / SP / 13081-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

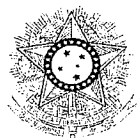
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/02/2023 a 28/03/2023

**Certificação Número:** 2023022702102091267490

Informação obtida em 13/03/2023 15:31:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 31.261.184/0001-77  
Certidão nº: 41005145/2022  
Expedição: 21/11/2022, às 17:52:56  
Validade: 20/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.261.184/0001-77, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

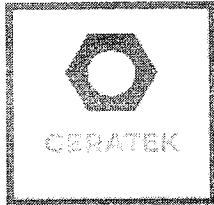
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Campinas, 13 de MARÇO 2023.

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Prezados Senhores,

**EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COM E SERV ME**, CNPJ n.º 3.261.184/0001-77, por intermédio de seu representante legal, Sra. Edineide de Fátima Vasques Brito, portadora da carteira de identidade n.º 8.290.808-4 e de CPF n.º 724.301.339/49, DECLARA para fins dos dispostos em Editais de Processos Licitatórios Eletrônicos em referencia, sob penas da Lei.

- 1) **Declaração** da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- 2) **Declaração** que não possui no quadro societário servidor público, Sob as penas de Lei que não possui entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, empregados, agente público da entidade contratante ou qualquer pessoa que seja servidor do ente licitador;
- 3) **Declaração** para os devidos fins legais que a licitante conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;
- 4) **Declaração** que, conforme disposto no art. 93 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitação da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na Legislação;
- 5) **Declaração** de que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 6) **Declaração** que, sob as penas da Lei, não ultrapassou o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar;
- 7) **Declaração** de Elaboração Independente de Proposta;
- 8) **Declaração de inexistência de fatos impeditivos** Sob as penas da lei que inexistem fatos impeditivos de sua habilitação;
- 9) **Declaração de Veracidade**, Sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação;
- 10) **Declaração que é Beneficiária da Lei 123**, Sob as penas da Lei que a empresa supracitada está enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou micro empreendedor individual, como condição para usufruir dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006;

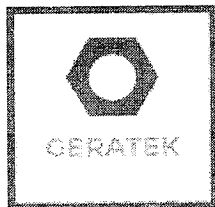
GERATEK - EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS – ME

Rua dos Auetés, 86 – Vila Costa e Silva - 13.081-180 – Campinas / SP

Fone e Fax (19) 98176-8028

CNPJ 31.261.184/0001-77

I.E. 122.018.311.112



11) **Declaração de Idoneidade**, sob as penas da lei, que não nos encontramos impedidos ou suspensos de licitar ou contratar com nenhum órgão da Administração Pública, nem pesa sobre esta empresa declaração de inidoneidade, nos termos da Súmula 51 do TCE-SP, abaixo transcrita. SÚMULA Nº 51 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.

12) **Declaração de Habilitação e Pleno Conhecimento**, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Processo Licitatório, modalidade de Pregão Eletrônico, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Assinado digitalmente por EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS:31261184000177  
 EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS:31261184000177  
 BRITO COMERCIO E SERVICOS:31261184000177  
 DN: cn=EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS:31261184000177, o=BR, ou=ICP-Brasil, ou=REB e CNPJ A1, email=comercial@geratek@gmail.com  
 Data: 2023.03.13 15:41:30 -03'00'

*Edineide de F. Vasques Brito*  
 EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COM. E SERV. - ME  
 Edineide Vasques RG: 8.290.808-4

EMPRESA ENQUADRADA NO SUPER SIMPLES OU SIMPLES NACIONAL.  
 INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 DE 12/12/2006

**GERATEK - EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS – ME**  
 Rua dos Auetés, 86 – Vila Costa e Silva - 13.081-180 – Campinas / SP  
 Fone e Fax (19) 98176-8028  
 CNPJ 31.261.184/0001-77

I.E. 122.018.311.112



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 01.504.670/0001-08 DUNS@: 951687110  
Razão Social: FORTHE TRATORES LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 24/05/2023  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/07/2023
FGTS	Validade:	22/03/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	07/09/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/03/2023
Receita Municipal	Validade:	23/03/2023

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 14/03/2023 10:37

1 de 1

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: \_\_\_\_\_



**Forth Tratores LTDA**  
 CNPJ: 01.504.670/0001-08 IE: 253.394.104  
 Rua Amaro Cordeiro da Rocha Nº 419.  
 Bairro: Centro  
 Lebon Régis - SC  
 (49) 3241 0284 (49) 98435-5383



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR**  
**Pregão Eletrônico: 40/2023**

**Razão Social:** FORTHE TRATORES LTDA  
**CNPJ:** 01.504.670/0001-08  
**Endereço:** Rua Amaro Cordeiro da Rocha, 419, Centro.  
**Cidade / Estado:** Lebon Régis - SC  
**E-mail:** tratoresforte@gmail.com  
**Telefone:** (49) 3241-0284 / (49) 98435-5383  
**Inscrição Estadual:** 253.394.104  
**Banco:** Bradesco (237) **Agência:** 0346 **Conta:** 15000-2  
**Responsável:** Camilla Dall'Igna **Função:** Cargo: Sócia Proprietária  
**CPF:** 080.375.899-51 **RG:** 4968421 – SSP – SC

Em atendimento ao pregão supramencionado, apresentamos nossa proposta de preços:

ITEM	PRODUTO	MODELO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ROÇADEIRA PROFISSIONAL A GASOLINA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - CILINDRADA MÍNIMA DE 36 E MAXIMA 42, CM <sup>3</sup> (COM MARGEM DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS); - POTENCIA MÍNIMA DE 2,7 CV (COM MARGEM DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS); - ROTAÇÃO LENTA MÍNIMA DE 2,80 RPM (COM MARGEM DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS); - ROTAÇÃO MÁXIMA DE 12.3 RPM (COM MARGEM DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS); - CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE MÍNIMO DE 640 ML; ACOMPANHADA DE CINTO DE SUPORTE DUPLO, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, KIT CHAVES PARA ROÇADEIRA E MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. PESO MAXIMO 7,4 KG. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO.	FS 290	STIHL	15	3.600,00	54.000,00
3	ROÇADEIRA MOTO-PODA A GASOLINA - MOTOR DE CILINDRADA DE NO MINIMO 36CC E MAXIMA 40cc - COMPRIMENTO DO SABRE DE 30CM – COMPRIMENTO DA HASTE TELESCOPICA COM CONJUNTO DE CORTE min. de 260cm - 390cm - CORRENTE OIOMATIC PASSE/TIPO - 3/8" P - PICCO MICRO MINI 4COMFORT 3 - PESO DE ATÉ 8KG POTENCIA IGUAL OU SUPERIOR A 1.3/1.9 kW/CV - ROT. MÁX DE 10500 PESO MAXIMO 8KG. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO.	HT 135	STIHL	5	3.310,00	16.550,00
4	SOPRADOR PROFISSIONAL A BATERIA, COM BAIXO NIVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, BATERIA DE LITHIUM, AP 300 OU SUPERIOR, VELOCIDADE DO AR DE 46 M/S OU SUPERIOR, POTENCIA SONORA 98 Db(A), PESO MÁXIMO DE 4,0 KG E VOLUME DO AR DE 845 M <sup>3</sup> /H OU SUPERIOR.	BGA 86	STIHL	6	2.480,00	14.880,00

**Forthe Tratores LTDA**

CNPJ: 01.504.670/0001-08 IE: 253.394.104

Rua Amaro Cordeiro da Rocha Nº 419.

Bairro: Centro

Lebon Régis - SC

(49) 3241 0284 (49) 98435-5383



	EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO.					
5	SOPRADOR, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM MOTOR 2 TEMPOS, MÍNIMO DE 27 CILINDRADAS, E NO MÁXIMO 30 CC ROTAÇÃO MÁXIMA 6.800 RPM, VOLUME DE AR 730 M³/HORA OU SUPERIOR, CAPACIDADE DO TANQUE 500 a 600 ML. PESO MÁX 4,5 KG. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO.	BG 56	STIHL	10	1.420,00	14.200,00
7	MAQUINA CORTADORA DE ASFALTO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR A GASOLINA 2 TEMPOS, CILINDRADA 65CM³, E NO MÁXIMO 70CM POTENCIA MÍNIMA DE 4HP, DIAMETRO DO DISCO 300 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE CORTE 110 MM, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTIVEL 0,7 LITROS E VELOCIDADE CIRCUNFERENCIAL 80 M/S. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO.	TS 420	STIHL	1	5.250,00	5.250,00
					<b>TOTAL</b>	<b>RS 104.880,00</b>

**Valor Total: Cento e quatro mil oitocentos e oitenta reais.**

**Validade da Proposta de Preços:** Conforme edital.

**Pagamento:** Conforme edital.

**Entrega:** Conforme edital.

**Local de Entrega:** Conforme edital.

**Frete:** Incluso no valor da proposta.

LEBON RÉGIS, 11 DE MARÇO DE 2023.

**FORTHE  
TRATORES  
LTDA:01504  
670000108**

Assinado de forma digital por  
FORTHE TRATORES  
LTDA:01504670000108  
DN: c=BR, ou=Presencial,  
ou=20181735000176, ou=AC  
SyngularID Multipla, o=ICP-  
Brasil, cn=FORTHE TRATORES  
LTDA:01504670000108  
Dados: 2023.03.11 09:42:46  
-03'00'

**FORTHE TRATORES  
LTDA  
CNPJ: 01.504.670/0001-08  
CAMILLA DALL'IGNA  
RG 4.968.421 / CPF  
080.375.899-51**

**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO  
TRANSPORTADORA ESTRELA DO SUL LTDA ME  
CNPJ Nº 01.504.670/0001-08 NIRE 4220222695-1**

**IVO JOÃO DALL IGNA**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/05/1936, empresário, residente e domiciliado a Rua Heraclides Vieira Borges, n.460, Curitiba/SC CEP 89520-000, portador do RG nº 635.177 SSP/SC e CPF nº. 105.811.469-72.

**CAMILLA DALL IGNA**, brasileira, solteira, nascida em 10/11/1992, empresária, residente e domiciliada a , Rua Heraclides Vieira Borges, 460, Bairro do Bosque em Curitiba/SC CEP 89520-00, portadora CI 4.968.421 -SESP/SC e CPF nº 080.375.899-51.

Sócios competentes da sociedade que gira sob a denominação social de **"TRANSPORTADORA ESTRELA DO SUL LTDA ME"**, com sua sede na Rua Heraclides Vieira Borges, 460, Bairro do Bosque, nesta cidade de Curitiba/SC, CEP 89520-000, devidamente registrada na JUCESC SOB Nº42202226951 em 19/09/1996 e alterações, ultima nº 20177902787 em 19/06/2017 , e inscrita no CNPJ nº 01.504.670/0001-08, deliberam de pleno e comum acordo ajustaram a presente ALTERAÇÃO CONTRATUAL, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Por este instrumento de contrato, resolvem **ALTERAR E CONSOLIDAR**, o contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições descritas no presente:

**CLAUSULA 1ª** – Alterar o objeto social para TRANSPORTE RODOVÁRIO DE CARGAS EM GERAL.

Com as alterações efetuadas resolvem **CONSOLIDAR** o **CONTRATO SOCIAL**, conforme abaixo:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**IVO JOÃO DALL IGNA**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/05/1936, empresário, residente e domiciliado a Rua Heraclides Vieira Borges, n.460, Curitiba/SC CEP 89520-000, portador do RG nº 635.177 SSP/SC e CPF nº. 105.811.469-72.

**CAMILLA DALL IGNA**, brasileira, solteira, nascida em 10/11/1992, empresária, residente e domiciliada a , Rua Heraclides Vieira Borges, 460, Bairro do Bosque em Curitiba/SC CEP 89520-00, portadora CI 4.968.421 -SESP/SC e CPF nº 080.375.899-51.

**CLAUSULA 1ª** – O objeto social TRANSPORTE RODOVÁRIO DE CARGAS EM GERAL.

*Camilla*

*Ivo*

**CLAUSULA 2ª** – O CAPITAL SOCIAL é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuídas da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
IVO JOÃO DALL IGNA	127.500	127.500,00	85
CAMILLA DALL IGNA	22.500	22.500,00	15
TOTAL CAPITAL SOCIAL	150.000	150.000,00	100

**CLAUSULA 3ª** – A administração da sociedade é da responsabilidade da sócia **CAMILLA DALL IGNA**, tendo ele poderes e atribuições para **ADMINISTRAR** os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, bem como assumir obrigações seja em favor de terceiros, tendo a empresa bens imóveis a obrigatoriedade de assinatura para a todos os sócios e representantes.

**CLAUSULA 4ª** – A(s) administradora(es) declara(m), sob as penas de lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA 5ª** – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciou suas atividades a partir de 01/10/1996.

**CLAUSULA 6ª** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio. Havendo interesse por parte de um dos sócios em vender, transferir ou ceder total ou parcialmente suas quotas, o mesmo se compromete a oferecê-las primeiramente ao outro sócio, que exercerá seu direito de preferência.

**CLAUSULA 7ª** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA 8ª** – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA 9ª** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA 10ª** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

*Camilla*


*Tom*

**CLAUSULA 11ª** – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLAUSULA 12ª** – Fica eleito o foro de Curitiba/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato.

Por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03(três) vias de igual teor e forma, que vai assinada por todos os sócios, sendo uma das vias arquivada no registro de empresas do Estado de Santa Catarina.

Curitiba, 27 de Novembro de 2017.


  
\_\_\_\_\_  
IVO JOÃO DALL IGNA  
CPF: 105.811.469-72

  
\_\_\_\_\_  
CAMILLA DALL IGNA  
CPF: 080.375.899-51



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/12/2017 SOB Nº: 20176574832  
Protocolo: 17/657483-2, DE 29/11/2017

Empresa: 42 2 0222695 1  
TRANSPORTADORA ESTRELA DO  
SUL LTDA ME

  
\_\_\_\_\_  
HENRY GOY PETRY NETO  
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE TRANSPORTADORA ESTRELA DO SUL  
LTDA

CNPJ nº 01.504.670/0001-08



CAMILLA DALL IGNA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/11/1992, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 080.375.899-51, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4968421, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HERACLIDES VIEIRA BORGES, 460, BOSQUE, CURITIBANOS, SC, CEP 89520000, BRASIL, representada neste ato por sua PROCURADORA ANA PAULA CRUZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/01/1987, DIVORCIADA, CONTADORA, CPF nº 047.404.689-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4268495, Órgão Expedidor SSPSC - SC, endereço: RUA FREI GASPAR, 310, CENTRO, CURITIBANOS, SC, CEP 89520000.

IVO JOAO DALL IGNA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/05/1936, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 105.811.469-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 635.177, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HERACLIDES VIEIRA BORGES, 460, CENTRO, CURITIBANOS, SC, CEP 89520000, BRASIL, representado neste ato por sua PROCURADORA ANA PAULA CRUZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/01/1987, DIVORCIADA, CONTADORA, CPF nº 047.404.689-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4268495, Órgão Expedidor SSPSC - SC, endereço: RUA FREI GASPAR, 310, CENTRO, CURITIBANOS, SC, CEP 89520000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TRANSPORTADORA ESTRELA DO SUL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202226951, com sede Rua Heraclides Vieira Borges, 460, Bosque Curitiba, SC, CEP 89520000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.504.670/0001-08, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que gira sob o nome empresarial TRANSPORTADORA ESTRELA DO SUL LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial FORTHE TRATORES LTDA.

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA AMARO CORDEIRO DA ROCHA, 419, CENTRO - URBANO, LEBON REGIS, SC, CEP 89.515-000.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E

Req: 81200000111702

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/01/2022 Data dos Efeitos 19/01/2022

Arquivamento 20226955281 Protocolo 226955281 de 21/01/2022 NIRE 42202226951

Nome da empresa FORTHE TRATORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50104355776447

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE TRANSPORTADORA ESTRELA DO SUL  
LTDA

CNPJ nº 01.504.670/0001-08

EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS..

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA QUARTA.** CARLOS AUGUSTO DALL IGNA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/07/1965, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 477.577.609-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8/R1285976, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HERACLIDES VIEIRA BORGES, 460, BOSQUE, CURITIBANOS, SC, CEP 89520000, BRASIL, representado neste ato por sua PROCURADORA ANA PAULA CRUZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/01/1987, DIVORCIADA, CONTADORA, CPF nº 047.404.689-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4268495, Órgão Expedidor SSPSC - SC, endereço: RUA FREI GASPAR, 310, CENTRO, CURITIBANOS, SC, CEP 89520000 .

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA QUINTA.** O sócio IVO JOAO DALL IGNA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$110.000,00 (Cento E Dez Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio CAMILLA DALL IGNA, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NA ASSINATURA , dando plena, geral e irrevogável quitação.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de INTEGRALIZAÇÃO CAPITAL SOCIAL EM MOEDA CORRENTE, este fica assim distribuído:

CAMILLA DALL IGNA, com 329.000 (trezentos e vinte e nove mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais) integralizado.

IVO JOAO DALL IGNA, com 17.500 (dezessete mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) integralizado.

CARLOS AUGUSTO DALL IGNA, com 3.500 (três mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) CAMILLA DALL IGNA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81200000111702

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/01/2022 Data dos Efeitos 19/01/2022

Arquivamento 20226955281 Protocolo 226955281 de 21/01/2022 NIRE 42202226951

Nome da empresa FORTHE TRATORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50104355776447

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/01/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE TRANSPORTADORA ESTRELA DO SUL  
LTDA

CNPJ nº 01.504.670/0001-08

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA OITAVA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA NONA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser CURITIBANOS SC .

**CLÁUSULA DÉCIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CURITIBANOS SC, 19 de janeiro de 2022.

CAMILLA DALL IGNA  
P/P: ANA PAULA CRUZ

IVO JOAO DALL IGNA  
P/P: ANA PAULA CRUZ

CARLOS AUGUSTO DALL IGNA  
P/P: ANA PAULA CRUZ

Req: 81200000111702

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/01/2022 Data dos Efeitos 19/01/2022

Arquivamento 20226955281 Protocolo 226955281 de 21/01/2022 NIRE 42202226951

Nome da empresa FORTHE TRATORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50104355776447

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/01/2022





226955281

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FORTHE TRATORES LTDA
PROTOCOLO	226955281 - 21/01/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

## MATRIZ

NIRE 42202226951  
 CNPJ 01.504.670/0001-08  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2022  
 SOB N. 20226955281

## REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04740468930 - ANA PAULA CRUZ - Assinado em 21/01/2022 às 10:16:35



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/01/2022

Certifico o Registro em 24/01/2022 Data dos Efeitos 19/01/2022

Arquivamento 20226955281 Protocolo 226955281 de 21/01/2022 NIRE 42202226951

Nome da empresa FORTHE TRATORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50104355776447

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



10/02/2023 0013120184 **112**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Curitibaanos

---

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 421922**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Curitibaanos, com distribuição anterior à data de 09/02/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**FORTHE TRATORES LTDA, portador do CNPJ: 01.504.670/0001-08. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Curitibaanos, sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023.

**PEDIDO Nº:** 0013120184



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1984949**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: FORTHE TRATORES LTDA**

Raiz do CNPJ: 01.504.670

Certidão emitida às 17:38 de 10/02/2023.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.504.670/0001-08</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/10/1996</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FORTHE TRATORES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária</b> <b>33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas</b> <b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R AMARO CORDEIRO DA ROCHA</b>	NÚMERO <b>419</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>89.515-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO - URBANO</b>	MUNICÍPIO <b>LEBON REGIS</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TRATORESFORTE@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(49) 3241-0284</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/10/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/02/2023** às **16:29:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FORTHE TRATORES LTDA**  
**CNPJ: 01.504.670/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:54:21 do dia 19/11/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/05/2023.

Código de controle da certidão: **3420.AAE8.55AB.DB99**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FORTHE TRATORES LTDA**  
CNPJ/CPF: **01.504.670/0001-08**

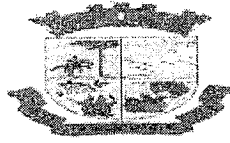
**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140013453099**  
Data de emissão: **17/01/2023 10:12:31**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **18/03/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 17/01/2023 10:12:31

## Município de Lebon Régis



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
86/2023	21/01/2023	22/03/2023	Mobiliário

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
FORTHE TRATORES LTDA	01.504.670/0001-08

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
2513911	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	Complemento:
Logradouro: AMARO CORDEIRO DA ROCHA, 419	
Bairro: CENTRO - URBANO	CEP: 89515-000

AVISO:
Não constam Débitos em Aberto até o momento

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa acima identificada que vierem a ser apuradas, mesmo que compreendidas no período desta certidão, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas à tributos administrados pelo MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C230086N9297D18**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Lebon Régis  
<http://www.lebonregis.sc.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.504.670/0001-08  
**Razão Social:** TRANSPORTADORA ESTRELA DO SUL LTDA ME  
**Endereço:** RUA JOVINO DE ALMEIDA 78 / UNIVERSITARIO / CURITIBANOS / SC / 89520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/02/2023 a 22/03/2023

**Certificação Número:** 2023022103054912381312

Informação obtida em 02/03/2023 15:53:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FORTHE TRATORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.504.670/0001-08

Certidão n°: 40781069/2022

Expedição: 19/11/2022, às 09:56:18

Validade: 18/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORTHE TRATORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.504.670/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**FORTHE TRATORES LTDA**

CNPJ: 01.504.670/0001-08 IE: 253.394.104

Rua Amaro Cordeiro da Rocha, Nº 419

Bairro: Centro

Lebon Régis-SC

(49) 3241 0284 (49) 98435-5383

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Prezados senhores,

FORTHE TRATORES LTDA, CNPJ nº 01.504.670/0001-08, estabelecida na Rua Amaro Cordeiro da Rocha, 419, Centro, Lebon Régis-SC, neste ato representada por seu representante legal Camilla Dall'Igna, RG nº 4.968.421 e CPF nº 080.375.899-51, residente e domiciliada na Rua Heraclides Vieira Borges, 444, Bosque, Curitiba-SC, declara:

(x) Declara, sob, as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar Nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2017, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os devidos fins, no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.

2) Declaramos, para os devidos fins que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

3) Declaramos, para os devidos fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei Nº 8.666/93.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações

**FORTHE TRATORES LTDA**

CNPJ: 01.504.670/0001-08 IE: 253.394.104

Rua Amaro Cordeiro da Rocha, Nº 419

Bairro: Centro

Lebon Régis-SC

(49) 3241 0284 (49) 98435-5383



assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

7) Para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e para os fins de cumprimento do exigido no Pregão nº 150/2022 DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

8) para todos os fins de direito, que a proposta foi elaborada de forma independente

9) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

10) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991

LEBON RÉGIS, 11 DE MARÇO DE 2023

**FORTHE  
TRATORES  
LTDA:015046  
70000108**

Assinado de forma digital por  
FORTHE TRATORES  
LTDA:01504670000108  
DN: c=BR, ou=Presencial,  
ou=20181735000176, ou=AC  
SyngularID Multipla, o=ICP-  
Brasil, cn=FORTHE TRATORES  
LTDA:01504670000108  
Dados: 2023.03.11 09:53:51  
-03'00'

CAMILLA DALL'IGNA

RG 4.968.421 / CPF 080.375.899-51

FORTHE TRATORES LTDA

CNPJ 01.504.670/0001-08



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 35.236.131/0001-57 DUNS®: 895888689  
Razão Social: GGV COMERCIAL LTDA  
Nome Fantasia: GGV COMERCIAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/04/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/08/2023
FGTS	Validade:	24/03/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	18/06/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/03/2023
Receita Municipal	Validade:	17/05/2023

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 14/03/2023 10:36

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: \_\_\_\_\_



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**ANEXO**  
**Impedimentos de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 35.236.131/0001-57 DUNS@: 895888689  
Razão Social: GGV COMERCIAL LTDA  
Nome Fantasia: GGV COMERCIAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Impedimento de Licitar no Âmbito:**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO / 985905-PREFEITURA MUN.DE SAO SEBASTIAO DO ALTO



GGV COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 35.236.131/0001.57 - I.E 126.960.865.112

Praça Comandante Eduardo de Oliveira, 279 - Pq Edu Chaves - São Paulo - SP - CEP: 02233-060

FONE: 112934-2256

EMAIL: GGV@TERRA.COM.BR

Ao Órgão 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO. Pregão Eletrônico N° 402023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
2	ROÇADEIRA PROFISSIONAL A GASOLINA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - CILINDRADA MÍNIMA DE 36 E MÁXIMA 42, CM <sup>3</sup> (COM MARGEM DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS); - POTENCIA MÍNIMA DE 2,7 CV (COM MARGEM DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS); - ROTAÇÃO LENTA MÍNIMA DE 2,80 RPM (COM MARGEM DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS); - ROTAÇÃO MÁXIMA DE 12.3 RPM (COM MARGEM DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS); - CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE MÍNIMO DE 640 ML; ACOMPANHADA DE CINTO DE SUPORTE DUPLO, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, KIT CHAVES PARA ROÇADEIRA E MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. PESO MÁXIMO 7,4 KG. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO. <b>MARCA: VULCAN</b> <b>FABRICANTE: VULCAN</b> <b>MODELO/VERSÃO: VR620H</b>	UNIDADE	15,00	3.603,32	54.049,80
5	SOPRADOR, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM MOTOR 2 TEMPOS, MÍNIMO DE 27 CILINDRADAS, E NO MÁXIMO 30 CC ROTAÇÃO MÁXIMA 6.800 RPM, VOLUME DE AR 730 M <sup>3</sup> /HORA OU SUPERIOR, CAPACIDADE DO TANQUE 500 A 600 ML. PESO MÁX 4,5 KG. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO. <b>MARCA: VULCAN</b> <b>FABRICANTE: VULCAN</b> <b>MODELO/VERSÃO: SV2605</b>	UNIDADE	10,00	1.425,67	14.256,70
6	MOTOSSERRA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 2 TEMPOS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 3,0 HP, MOTOR CILINDRADA MÍNIMO 50 CM <sup>3</sup> , E NO MÁXIMO 55CM <sup>3</sup> CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 500ML, COMBUSTÍVEL GASOLINA, COMPRIMENTO DO SABRE DE 45 A 50 CM, PESO APROXIMADO 5KG. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO. <b>MARCA: VULCAN</b> <b>FABRICANTE: VULCAN</b> <b>MODELO/VERSÃO: VSL550</b>	UNIDADE	10,00	1.606,55	16.065,50

Valor total da proposta:

84.372,00

O valor total dessa proposta é de R\$84.372,00 (oitenta e quatro mil e trezentos e setenta e dois reais).



**GGV COMERCIAL EIRELI**

**CNPJ: 35.236.131/0001.57 - I.E 126.960.865.112**

**Praca Comandante Eduardo de Oliveira, 279 - Pq Edu Chaves - São Paulo - SP - CEP: 02233-060**

**FONE: 112934-2256**

**EMAIL: GGV@TERRA.COM.BR**

**Ao Órgão 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO. Pregão Eletrônico N° 402023. Apresentamos nossa proposta de preços.**

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

### Dados Comerciais:

Nos preços propostos estão computadas todas as despesas com o transporte, os tributos, as tarifas, os impostos, os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, as taxas e demais despesas de quaisquer naturezas, que se façam indispensáveis ao fornecimento do objeto da contratação.

Banco: 001 - Banco do Brasil  
 Conta: 91.229-8  
 Agência: 0386-7

Validade da proposta: 60 dias  
 Condições de pagamento: até 30 dias  
 Prazo de Entrega: 15 dias  
 Garantia 12 meses contra defeito de fabricação  
 Registro de Preço: 12 meses



GGV COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 35.236.131/0001.57 - I.E 126.960.865.112

Praça Comandante Eduardo de Oliveira, 279 - Pq Edu Chaves - São Paulo - SP - CEP: 02233-060

FONE: 112934-2256

EMAIL: GGV@TERRA.COM.BR

Ao Órgão 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO. Pregão Eletrônico N° 402023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitario	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------





**GGV COMERCIAL EIRELI**  
**CNPJ: 35.236.131/0001.57 - I.E 126.960.865.112**  
**Praca Comandante Eduardo de Oliveira, 279 - Pq Edu Chaves - São Paulo - SP - CEP: 02233-060**  
**FONE: 112934-2256**  
**EMAIL: GGV@TERRA.COM.BR**

Ao Órgão 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO. Pregão Eletrônico N° 402023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

**Observações:**

São Paulo, 10 de Março de 2023

**Representante Legal**

MARIO CESAR MOYA MARTINEZ

10/03/2023

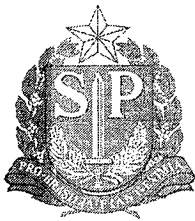
Rua E. M. S. 447 8 223-SP

GGV Com. Eireli

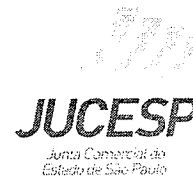
Mario Cesar Moya Martinez

RG:10.985.467-6 SSP-SP

CPF:948.459.488-34



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL GGV COMERCIAL EIRELI		TIPO JURÍDICO EIRELI (M.E.)	
NIRE 35630452121	CNPJ 35.236.131/0001-57	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 294.519/20-8	DATA DO ARQUIVAMENTO 25/08/2020

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 03/09/2020	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:07:12	CÓDIGO DE CONTROLE 139418719
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 03/09/2020 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA GESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Certifico o registro sob o nº 294.519/20-8 em 25/08/2020 da empresa GGV COMERCIAL EIRELI, NIRE nº 35630452121, protocolado sob o nº 0583045200. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2020 por GISELA SIMIEMA GESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 139418719. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo  
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO  
0.583.045/20-0

**DBE OK**

CAPA DO REQUERIMENTO

**CADASTRADO**  
E. R. Sindilojas - SP

CONTROLE INTERNET  
027988174-6

**DADOS CADASTRAIS**

ATO  
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;

NOME EMPRESARIAL GGV COMERCIAL EIRELI		PORTE ME	
LOGRADOURO Praça Comandante Eduardo de Oliveira	NÚMERO 279	COMPLEMENTO	CEP 02233-060
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 35.236.131/0001-57	NIRE - SEDE 3563045212-1	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ (Administrador)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 151,86	SEQ. DOC. 111
ASSINATURA: <i>Gustavo Martinez</i> DATA: 10/08/2020		DARF: R\$ ,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)**

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP ER 197 SINDILOJAS 20 AGO. 2020 SÃO PAULO PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO  0703 (142181)	CARIMBO ANÁLISE JUCESP "SINDILOJAS-SP" DEFERIDO 21 AGO 2020 Barbara de Almeida Alientejo Assessor Técnico do Registro Público RG: 33.938.731-2
---	---	---

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formas de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

ETIQUETAS DE REGISTRO CARIMBO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

GISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL

294.519/20-8

**JUCESP**  
SINDILOJAS-SP  
25 ABR 2020

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESEMPENHADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Certifico o registro sob o nº 294.519/20-8 em 25/08/2020 da empresa GGV COMERCIAL EIRELI, NIRE nº 35630452121, protocolado sob o nº 0583045200. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 139418719. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP  
10

Visão  
Contrato  
R.G. 37.471.777-1

**PRIMEIRO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**GGV COMERCIAL EIRELI**  
NIRE: 35.630.452.121  
CNPJ: 35.236.131/0001-57

SP  
17  
IAS

JUL  
OLO

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração e Transformação para Eireli:

**GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo na Rua Capitão Alcock, N. 39, no Jardim Brasil, CEP 02234-010 - São Paulo – SP, portador da cédula de identidade RG.No. 37.471.777-1 SSP – SP e do CPF (MF) No. 513.003.838-01,

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de “**GGV COMERCIAL EIRELI**”, com sua sede na Rua Capitão Alcock, N. 39, no Jardim Brasil, CEP 02234-010 - São Paulo – SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o No. 35.236.131/0001-57, com o contrato social devidamente registrado na MM Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o 35.630.452.121 em sessão de 18/10/2019, resolvem:

**CLAÚSULA 1ª.** – Resolvem alterar o endereço de sua sede social da Rua Capitão Alcock, N. 39, no Jardim Brasil, CEP 02234-010 - São Paulo – SP para a “**Praça Comandante Eduardo de Oliveira, No. 279 – Parque Edu Chaves – CEP: 02233-060 – São Paulo – SP**”.

9

1



Certifico o registro sob o nº 294.519/20-8 em 25/08/2020 da empresa GGV COMERCIAL EIRELI, NIRE nº 35630452121, protocolado sob o nº 0583045200. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 139418719. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

JUCESP

10

05/09/20

Viso:  
 Contrato de  
 RUC 139418719

**CLÁUSULA 2ª.** – Resolvem alterar o seu objetivo social de "COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL para "COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS, MATERIAIS EM METAL DURO, MATERIAIS DE SEGURANÇA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, MATERIAIS ELÉTRICOS, VIDROS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, MATERIAIS DE PINTURA, FERRAGENS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES, MATERIAIS DE LIMPEZA, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA COZINHAS E ESCRITÓRIOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PEÇAS ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, PNEUMÁTICAS E MADEIRAS, ELETRODOMÉSTICOS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MATERIAIS DE PAPELARIA, VEÍCULOS AUTOMOTORES, TRICICLOS, MATERIAIS PARA CINE, FOTO, VÍDEO, SOM, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE CAMA, MESA E BANHO, COLCHÕES, ARTIGOS ESORTIVOS, ALGEMAS, PRODUTOS QUÍMICOS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, ESTRUTURAS METÁLICAS, TELEFONIA, GERADORES, MATERIAS DE SOLDA, AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTOS DE PISCINA E CONSTRUÇÃO CIVIL, AUDIOVISUAL, MULTIMÍDIA E MADEIRA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, INFORMÁTICA E SEGURANÇA".

**CLÁUSULA 3ª.** - Em virtude de diversas alterações contratuais ocorridas e de acordo com o "NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO", resolvem os sócios de comum acordo entre si, consolidando-o e dando nova redação às suas cláusulas e condições, para maior facilidade de compreensão e manuseio, passando, portanto, o referido Contrato Social a vigorar a partir desta data, com as seguintes cláusulas e condições:

#### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA 1ª. – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** - A empresa terá o seguinte nome empresarial "GGV COMERCIAL EIRELI".

2



Certifico o registro sob o nº 294.519/20-8 em 25/08/2020 da empresa GGV COMERCIAL EIRELI, NIRE nº 35630452121, protocolado sob o nº 0583045200. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 139418719. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

JUCESP

10

03/09/2020

Visto:  
 Conferido:  
 R.G. 35.911.731-2

**CLÁUSULA 2ª - DA SEDE SOCIAL E FÓRUM** - A empresa será estabelecida a "Praça Comandante Eduardo de Oliveira, No. 279 - Parque Edu Chaves - CEP: 02233-060 - São Paulo - SP".

**CLÁUSULA 3ª - DO OBJETIVO SOCIAL** - A empresa terá por objetivo social o ramo de "COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS, MATERIAIS EM METAL DURO, MATERIAIS DE SEGURANÇA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, MATERIAIS ELÉTRICOS, VIDROS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, MATERIAIS DE PINTURA, FERRAGENS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES, MATERIAIS DE LIMPEZA, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA COZINHAS E ESCRITÓRIOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PEÇAS ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, PNEUMÁTICAS E MADEIRAS, ELETRODOMÉSTICOS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MATERIAIS DE PAPELARIA, VEÍCULOS AUTOMOTORES, TRICICLOS, MATERIAIS PARA CINE, FOTO, VÍDEO, SOM, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE CAMA, MESA E BANHO, COLCHÕES, ARTIGOS ESORTIVOS, ALGEMAS, PRODUTOS QUÍMICOS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, ESTRUTURAS METÁLICAS, TELEFONIA, GERADORES, MATERIAS DE SOLDA, AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTOS DE PISCINA E CONSTRUÇÃO CIVIL, AUDIOVISUAL, MULTIMÍDIA E MADEIRA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, INFORMÁTICA E SEGURANÇA.

**CLÁUSULA 4ª - DO CAPITAL SOCIAL** - O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, da seguinte forma:

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ	100	100.000	100.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

3



Certifico o registro sob o nº 294.519/20-8 em 25/08/2020 da empresa GGV COMERCIAL EIRELI, NIRE nº 35630452121, protocolado sob o nº 0583045200. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 139418719. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

JUL 20

10

09 2020

Visado:  
 Conferido  
 R.E. nº 239.731-2

**Parágrafo Único** - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, e solidariamente pela integralização do capital social, conforme o **CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO**.

**CLÁUSULA 5ª.** - A empresa iniciou suas atividades em 18 de Outubro de 2.019 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA 6ª. - DA ADMINISTRAÇÃO** - A administração e assinatura em todos os negócios da empresa será exercida única e exclusivamente pelo titular **GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ**.

**CLÁUSULA 7ª. - DO PRÓ-LABORE** - A título de pró-labore, somente o titular **GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ** terá direito a uma retirada mensal.

**CLÁUSULA 8ª. - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DO BALANÇO** - Os lucros auferidos, ou os prejuízos verificados pelo Balanço Geral, que será levantado no dia 31 de dezembro, no término de cada exercício social, serão distribuídos, ou suportados pelo titular.

**CLÁUSULA 9ª. - DOS CASOS OMISSOS** - Os casos omissos do presente Contrato Social, serão regidos pelas disposições constantes no Código Civil Brasileiro e por outras disposições legais vigentes.

**CLÁUSULA 10ª. - DO FORO** - Fica eleito o foro da comarca de São Paulo, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA 11ª. - DO DESIMPEDIMENTO DO TITULAR** - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

9

4



Certifico o registro sob o nº 294.519/20-8 em 25/08/2020 da empresa GGV COMERCIAL EIRELI, NIRE nº 35630452121, protocolado sob o nº 0583045200. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 139418719. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

JUCESP  
18  
2020

Viso:  
Confirmação  
R.G. 38.417.91-9

**CLÁUSULA 12ª.** – O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa na modalidade de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.**

E por estarem assim de perfeito e comum acordo, entre si, firmam o presente Instrumento de Alteração e Consolidação de Contrato Social, em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, sendo o mesmo, em seguida encaminhado a Junta Comercial do Estado de São Paulo para as devidas anotações.

São Caetano do Sul, 10 de Agosto de 2020.

*Gustavo Martinez*  
\_\_\_\_\_  
- GUSTAVO MONTEIRO MARTÍNEZ -

Testemunhas:

*Renato Crema*  
\_\_\_\_\_  
- RENATO CREMA -  
RG 3.417.458 SSP-SP

*João Carlos Crema*  
\_\_\_\_\_  
- JOÃO CARLOS CREMA -  
RG 18.524.162 SSP-SP



5

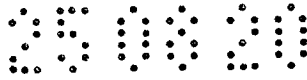


Certifico o registro sob o nº 294.519/20-8 em 25/08/2020 da empresa GGV COMERCIAL EIRELI, NIRE nº 35630452121, protocolado sob o nº 0583045200. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 139418719. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).





## Declaração



Eu, GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ, portador da Cédula de Identidade nº 37.471.777-1, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 513.003.838-01, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa GGV COMERCIAL EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Praça Comandante Eduardo de Oliveira, 279, Parque Edu Chaves, SP, São Paulo, CEP 02233-060, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

*Gustavo Martinez*

GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ

RG: 37.471.777-1

GGV COMERCIAL EIRELI





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

Controle nº  
 R.G. 31620312

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM  
 SPP2030835422

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) GGV COMERCIAL EIRELI	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 35.236.131/0001-57
---	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

- 211 Alteração de endereço dentro do mesmo município  
 244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

Número de Controle: SP89536850 - 35236131000157

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ	CPF 513.003.838-01
LOCAL	DATA 13/08/2020

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 609.597.118-72

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

08/02/2023

0063735623



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 3581580****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/02/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**GGV COMERCIAL EIRELI**, CNPJ: 35.236.131/0001-57, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

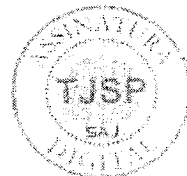
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº:

0063735623





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.236.131/0001-57</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/10/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GGV COMERCIAL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GGV COMERCIAL</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>PC COMTE EDUARDO DE OLIVEIRA</b>	NÚMERO <b>279</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>02.233-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE EDU CHAVES</b>	MUNICÍPIO <b>SÃO PAULO</b>
		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GGV@TERRA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 2934-2256</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/10/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2023** às **11:09:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GGV COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ: 35.236.131/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:19:58 do dia 25/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2023.

Código de controle da certidão: **F7E3.590B.9BD7.4791**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 35.236.131/0001-57

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23010646584-60  
Data e hora da emissão 20/01/2023 14:46:20  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 35.236.131

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	43958591	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	15/02/2023 08:39:05	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Número do Contribuinte: 35.236.131/  
Nome do Contribuinte: GGV COMERCIAL EIRELI

Não consta imóvel cadastrado em nome de: GGV COMERCIAL EIRELI - CPF/CNPJ Raiz: 35.236.131/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Certidão emitida às 09:20:26 horas do dia 06/01/2023 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 8FED08CB

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 1023698 - 2022

**CPF/CNPJ Raiz:** 35.236.131/

**Contribuinte:** GGV COMERCIAL EIRELI

**Liberação:** 18/11/2022

**Validade:** 17/05/2023

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 6.425.514-0- Início atv :18/10/2019 (PC COMTE EDUARDO DE OLIVEIRA, 279 - CEP: 02233-060 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:  
**REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:44:22 horas do dia 01/12/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 560F60B3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 35.236.131/0001-57  
**Razão Social:** GGV COMERCIAL EIRELLI  
**Endereço:** PC COMANDANTE EDUARDO DE OLIVEIRA 279 / PARQUE EDU CHAVES / SAO PAULO / SP / 02233-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/02/2023 a 24/03/2023

**Certificação Número:** 2023022302292817079091

Informação obtida em 27/02/2023 15:59:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GGV COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.236.131/0001-57

Certidão n°: 5905375/2023

Expedição: 09/02/2023, às 10:59:12

Validade: 08/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GGV COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.236.131/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# GGV COMERCIAL EIRELI

35.236.131/0001-57 - Inscrição Estadual: 126.960.865.112

## ANEXO - III

### MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

#### À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

Pelo presente instrumento, a empresa GGV Comercial Eireli, CNPJ nº 35.236.131/0001-57, com sede na Praça Comandante Eduardo de Oliveira, 279 - Pq Edu Chaves - São Paulo/SP - CEP 02233-060., através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 - TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Mario Cesar Moya Martinez, inscrito no CPF sob nº 948.459.488-34, portador(a) da carteira de identidade nº 10.985.467-6 SSP/SP, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Mario Cesar Moya Martinez, Portador(a) do RG sob nº 10.985.467-6 SSP/SP, e CPF nº 948.459.488-34, cuja função/cargo é Procurador(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [ggv@terra.com.br](mailto:ggv@terra.com.br)

Praça Comandante Eduardo de Oliveira, 279 - Pq Edu Chaves - São Paulo - SP - CEP: 02233-060  
Tel (11) 2934-2256 - email: [ggv@terra.com.br](mailto:ggv@terra.com.br)



# GGV COMERCIAL EIRELI

35.236.131/0001-57 - Inscrição Estadual: 126.960.865.112

Telefone: (11)2934-2256

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Mario Cesar Moya Martinez, portador(a) do CPF/MF sob n.º 948.459.488-34, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 40/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 14 de Março de 2023

Mario Cesar Moya Martinez

Procurador

RG 10.985.467-6 SSP-SP

GGV Comercial Eireli



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 77.803.054/0001-10 DUNS®: 906858696  
Razão Social: I.M. FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA  
Nome Fantasia: IRMAOS MARCON  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/06/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/09/2023
FGTS	Validade:	10/04/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	10/09/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/06/2023
Receita Municipal	Validade:	22/05/2023

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 14/03/2023 10:33

1 de 1

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: \_\_\_\_\_

I.M. FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA  
 CNPJ: 77.803.054/0001-10  
 Avenida União da Vitória, nº 992  
 Francisco Beltrão/PR – CEP: 85605-040  
 E-mail: financeiroirmaosmarcon@gmail.com  
 Telefone: (46) 3524-1188

EDITAL DE PREGÃO Nº 40/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2023  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cortadores de grama, roçadeiras, moto podas, sopradores, motosserras, cortadora de asfalto, gerador de energia, placa vibratória e alisadora de concreto, para utilização pela Municipalidade

ANEXO – II  
 PROPOSTA COMERCIAL

A empresa I.M. FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA, estabelecida na Avenida União da Vitória, nº 992, Bairro Vila Nova, Francisco Beltrão/PR, CEP 85605-040, telefone (46) 3524-1188, e-mail financeiroirmaosmarcon@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 77.803.054/0001-10, neste ato representada por MARCO CESAR MARCON, Sócio Administrador, RG 3.944.712-6, CPF 644.395.859-49, Rua Palmas, nº 2089, Bairro Centro, CEP 85601-650, Francisco Beltrão/PR, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 40/2023 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cortadores de grama, roçadeiras, moto podas, sopradores, motosserras, cortadora de asfalto, gerador de energia, placa vibratória e alisadora de concreto, para utilização pela Municipalidade, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantida de	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	CORTADOR DE GRAMA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTENCIA 6,5 HP, 190 CC MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, ÁREA DE CORTE DE 48CM, PESO BRUTO MÁXIMO DE 35KG. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO.	TRAPP LF 600	UND	2	R\$ 2.640,00	R\$ 5.280,00
2	ROÇADEIRA PROFISSIONAL A GASOLINA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - CILINDRADA MÍNIMA DE 36 E MÁXIMA 42. CM <sup>3</sup> (COM MARGEM DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS); - POTENCIA MÍNIMA DE 2,7 CV (COM MARGEM DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS); - ROTAÇÃO LENTA MÍNIMA DE 2,90 RPM (COM MARGEM DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS); - ROTAÇÃO MÁXIMA DE 12,3 RPM (COM MARGEM DE 5%	STIHL FS 380	UND	15	R\$ 3.593,32	R\$ 53.899,80

I.M. FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA  
 CNPJ: 77.803.054/0001-10  
 Avenida União da Vitória, nº 992  
 Francisco Beltrão/PR – CEP: 85605-040  
 E-mail: financeiroirmaosmarcon@gmail.com  
 Telefone: (46) 3524-1188

7	MAQUINA CORTADORA DE ASFALTO COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: MOTOR A GASOLINA 2 TEMPOS, CILINDRADA 65CM <sup>3</sup> , E NO MAXIMO 70CM POTENCIA MINIMA DE 4HP. DIAMETRO DO DISCO 300 MM, PROFUNDIDADE MAXIMA DE CORTE 110 MM, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTIVEL 0,7 LITROS E VELOCIDADE CIRCUNFERENCIAL 80 M/S. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO.	STIHL TS 420	UND	1	R\$ 5.246,41	R\$ 5.246,41
8	GERADOR DE ENERGIA A GASOLINA, POTENCIA MAXIMA 8KVA, MONOFÁSICO PARTIDA ELÉTRICA, TIPO DO MOTOR: 4 TEMPOS, 1 CILINDRO, REFRIGERADO A AR, POTENCIA 15HP/3600RPM, CILINDRADA 420CC, PARTIDA ELETRICA, CAPACIDADE DO TANQUE 20 LITROS, CAPACIDADE DO OLEO DO CARTER 1,1 LITROS, SISTEMA DE ACIONAMENTO: TRANSISTOR MAGNÉTICO, NIVEL DE RUÍDO 78 DB. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO.	BUFFALO BFGE 8000	UND	1	R\$ 5.204,08	R\$ 5.204,08
9	PLACA VIBRATORIA UNIDIRECIONAL, MOTOR 6,5 HP, COM FILTRO DE AR BANHADO A OLEO E EMBREAGEM CENTRIFUGA. MOTOR MONOCILINDRICO, 04 TEMPOS, REFRIGERADO A AR, COXINS DE ABSORÇÃO DE VIBRAÇÃO, RESERVATORIO DE AGUA COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, FORÇA CENTRIFUGA DE 13 KN, POSSUI RODAS E ALÇA DE ELEVAÇÃO. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO.	CSM PV-90 MOTOR LIFAN 7.0 HP	UND	1	R\$ 6.406,62	R\$ 6.406,62
10	ALISADORA DE CONCRETO, EQUIPADA COM MOTOR A GASOLINA, 4 TEMPOS, POTENCIA DE NO MINIMO 5,5 HP, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTIVEL DE NO MINIMO 3,6 LITROS, DIAMETRO DE TRABALHO ACIMA DE 900 MM, EQUIPADO COM 04 LÂMINA DE ACABAMENTO, PESO MAXIMO	CSM AC 36	UND	1	R\$ 7.774,23	R\$ 7.774,23



## I.M. FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA

CNPJ: 77.803.054/0001-10

Avenida União da Vitória, nº 992

Francisco Beltrão/PR – CEP: 85605-040

E-mail: financeiroirmaosmarcon@gmail.com

Telefone: (46) 3524-1188

	PARA MAIS OU PARA MENOS): - CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE MÍNIMO DE 640 ML; ACOMPANHADA DE CINTO DE SUPORTE DUPLO, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, KIT CHAVES PARA ROÇADEIRA E MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. PESO MÁXIMO 7,4 KG. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO.					
3	ROÇADEIRA MOTO-PODA A GASOLINA - MOTOR DE CILINDRADA DE NO MÍNIMO 36CC E MÁXIMA 40cc - COMPRIMENTO DO SABRE DE 30CM - COMPRIMENTO DA HASTE TELESCÓPICA COM CONJUNTO DE CORTE mín. de 260cm - 390cm - CORRENTE OILOMATIC PASSE/TIPO - 3/8" P - PICCO MICRO MINI 4COMFORT 3 - PESO DE ATÉ 8KG POTENCIA IGUAL OU SUPERIOR A 1.3/1.9 KW/CV - ROT. MÁX DE 10500 PESO MÁXIMO 8KG. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO.	STIHL HT135	UND	5	R\$ 3.302,66	R\$ 16.513,30
5	SOPRADOR, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM MOTOR 2 TEMPOS, MÍNIMO DE 27 CILINDRADAS, E NO MÁXIMO 30 CC ROTAÇÃO MÁXIMA 6.800 RPM, VOLUME DE AR 730 M³/HORA OU SUPERIOR, CAPACIDADE DO TANQUE 500 a 600 ML. PESO MÁX 4,5 KG. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO.	STIHL BG 50	UND	10	R\$ 1.415,67	R\$ 14.156,70
6	MOTOSERRA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 2 TEMPOS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 3,0 HP, MOTOR CILINDRADA MÍNIMO 50 CM3, E NO MÁXIMO 55CM3 CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 500ML, COMBUSTÍVEL GASOLINA, COMPRIMENTO DO SABRE DE 45 A 50 CM, PESO APROXIMADO 5KG. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO.	STIHL MS 180	UND	10	R\$ 1.596,55	R\$ 15.965,50

I.M. FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA  
 CNPJ: 77.803.054/0001-10  
 Avenida União da Vitória, nº 992  
 Francisco Beltrão/PR – CEP: 85605-040  
 E-mail: financeiroirmaosmarcon@gmail.com  
 Telefone: (46) 3524-1188

DO ESQUIPAMENTO DE 85 KG. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO.					
---	--	--	--	--	--

Informar Valor total R\$130.446,64 (Cento e trinta mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO** e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Francisco Beltrão/PR, 14 de Março de 2023.



Marco Cesar Marcon  
 Sócio Administrador

**77.803.054/0001-10**  
 IE.32100111-44  
 IM FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA  
 R. UNIÃO DA VITÓRIA, 992  
 B. VILA NOVA - CEP 85.605-040  
 FONE 46-3524-1188  
 FRANCISCO BELTRÃO - PR

**VIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA**  
**I.M. FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA**  
**CNPJ: 77.803.054/0001-10**  
**NIRE: 41200970376**

**MARCO CESAR MARCON**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 07/05/1968, natural de Francisco Beltrão – PR, RG nº 3.944.712-6 SESP/PR e CPF nº 644.395.859-49, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, na Rua Palmas, N° 2089, Bairro Centro, CEP: 85.601-650;

**JOCEANE PORTELA MARCON**, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 04/01/1976, natural de Marmeleiro - PR, RG nº 6.138.676-9 SESP/PR e CPF nº 955.995.849-68, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, na Rua Palmas, N° 2089, Bairro Centro, CEP: 85.601-650;

Únicos sócios da sociedade empresarial denominada de **I.M. FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 77.803.054/0001-10, com sede em Francisco Beltrão - PR, na Rua São Paulo, nº 780, Bairro Centro, CEP: 85.601-010, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41200970376, resolve por este instrumento, alterar e consolidar seu contrato social conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1º**  
**DA SEDE**

Fica alterada a sede da sociedade para a cidade de Francisco Beltrão - PR, na Avenida União da Vitória, nº 992, Bairro Vila Nova, CEP: 85.605-040.

**CLÁUSULA 2º**  
**DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade passa a ter como Objeto social:

Comércio atacadista de máquinas e implementos agrícolas e industriais, peças e acessórios, Comércio varejista de material elétrico, ferragens e ferramentas, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, artigos de iluminação, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios, aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios, transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios, outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios, Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente e Serviços de engenharia.

E exercera as seguintes atividades:

CNAE N°:

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

2710-4/01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios

2710-4/02 - Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios

2710-4/03 - Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios

**VIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA  
I.M. FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA  
CNPJ: 77.803.054/0001-10  
NIRE: 41200970376**

2731-7/00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica  
2829-1/99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios  
3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos  
3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente  
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças  
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico  
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação  
7112-0/00 - Serviços de engenharia  
9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

**CLÁUSULA 3º  
DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
I.M. FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA  
CNPJ: 77.803.054/0001-10**

**MARCO CESAR MARCON**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 07/05/1968, natural de Francisco Beltrão – PR, RG nº 3.944.712-6 SESP/PR e CPF nº 644.395.859-49, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, na Rua Palmas, N° 2089, Bairro Centro, CEP: 85.601-650;

**JOCEANE PORTELA MARCON**, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 04/01/1976, natural de Marmeleiro - PR, RG nº 6.138.676-9 SESP/PR e CPF nº 955.995.849-68, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, na Rua Palmas, N° 2089, Bairro Centro, CEP: 85.601-650;

Únicos sócios da sociedade empresarial denominada de **I.M. FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 77.803.054/0001-10, com sede em Francisco Beltrão - PR, na Avenida União da Vitória, nº 992, Bairro Vila Nova, CEP: 85.605-040, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41200970376, resolve por este instrumento, alterar e consolidar seu contrato social conforme as cláusulas seguintes:

**VIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA  
I.M. FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA  
CNPJ: 77.803.054/0001-10  
NIRE: 41200970376**

**CLÁUSULA 1º****NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO**

A sociedade está constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação **I.M. FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA**, com sede em Francisco Beltrão - PR, na Avenida União da Vitória, nº 992, Bairro Vila Nova, CEP: 85.605-040.

**CLÁUSULA 2º****INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade iniciou suas atividades em 15/09/1963 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 3º****DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por objeto social:

Comércio atacadista de máquinas e implementos agrícolas e industriais, peças e acessórios, Comércio varejista de material elétrico, ferragens e ferramentas, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, artigos de iluminação, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios, aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios, transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios, outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios, Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente e Serviços de engenharia.

E exercera as seguintes atividades:

**CNAE Nº:**

- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 2710-4/01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios
- 2710-4/02 - Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios
- 2710-4/03 - Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios
- 2731-7/00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
- 2829-1/99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
- 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

**VIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA  
I.M. FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA  
CNPJ: 77.803.054/0001-10  
NIRE: 41200970376**

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação  
7112-0/00 - Serviços de engenharia  
9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

**CLÁUSULA 4º  
FILIAIS**

Poderá a sociedade, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 5º  
DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social na importância de R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais), totalmente integralizado, e dividido em 328.000 (trezentos e vinte e oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, assim distribuído:

Sócio(a)	Perc %	QUOTAS	VALOR
MARCO CESAR MARCON	50	164.000	164.000,00
JOCEANE PORTELA MARCON	50	164.000	164.000,00
TOTAL	100	328.000	328.000,00

**CLÁUSULA 6º  
RETIRADA PRÓ-LABORE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 7º  
CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS**

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 8º  
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL**

A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCO CESAR MARCON** e **JOCEANE PORTELA MARCON**, individualmente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários

**VIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA**  
**I.M. FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA**  
**CNPJ: 77.803.054/0001-10**  
**NIRE: 41200970376**

à consecução dos objetos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial.

**CLÁUSULA 9º**  
**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA 10º**  
**DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único**

Fica a sociedade limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA 11º**  
**JULGAMENTO DAS CONTAS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA 12º**  
**FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Primeiro**

Na presença de eventuais sucessores, que não obtiveram consentimento de admissão na sociedade, será levantado um balanço patrimonial na data deste evento, e como base nas demonstrações que se basearão exclusivamente nos valores contábeis, será apurado um quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem acréscimo de qualquer valores, mesmo a título de juros, justificando-se este prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

**VIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA**  
**I.M. FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA**  
**CNPJ: 77.803.054/0001-10**  
**NIRE: 41200970376**

**CLÁUSULA 13º**  
**DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade será dissolvida e liquidada nos casos previstos em lei, notadamente nos casos previstos nos artigos 1.033 e 1.044 da Lei 10.406/2002. A reunião de sócios estabeleceu as condições da liquidação e nomeará o liquidante que funcionará durante o período de liquidação, fixando os respectivos honorários.

**Parágrafo Primeiro**

Nos termos da cláusula décima segunda, a sociedade não se dissolverá pela morte, incapacidade, retirada de sócio quotista, nem por sua exclusão. Também não haverá dissolução da sociedade mesmo que remanesça um único sócio continuando, nesta hipótese com o sócio remanescente pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como faculta o inciso IV do artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA 14º**  
**DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS**

As deliberações dos sócios, obedecidas ao disposto no art. 1.010 do código civil, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada por qualquer um dos sócios, nos casos previstos em lei ou no contrato, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

**Parágrafo Primeiro**

As convocações serão efetuadas por carta registrada, telegrama, ou qualquer outro meio que permita o registro do recebimento, dispensando-se as formalidades de convocação previstas no § 3º do art. 1.152 do código civil, quando todos os sócios comparecerem ou forem comunicados na forma acima, para estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**Parágrafo segundo**

O endereço dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

**Parágrafo terceiro**

Todas as deliberações da sociedade, inclusive as matérias constantes no art. 1.071 do código civil, somente são consideradas como aprovadas se assim o forem pela vontade dos administradores, permitindo-se o registro dos atos perante a junta comercial com assinatura dos sócios.

**Parágrafo quarto**

A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.



**VIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA  
I.M. FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA  
CNPJ: 77.803.054/0001-10  
NIRE: 41200970376**

**CLÁUSULA 15º  
DO ENQUADRAMENTO**

A sociedade declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA 16º  
DO FORO**

Fica eleito o foro de Francisco Beltrão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão – PR, 01 de janeiro de 2022.

Marco Cesar Marcon

Assinatura Digital

Joceane Portela Marcon

Assinatura Digital



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I.M. FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64439585949	MARCO CESAR MARCON
95599584968	JOCEANE PORTELA MARCON



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2022 14:42 SOB N° 20218208979.  
PROTOCOLO: 218208979 DE 10/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200178080. CNPJ DA SEDE: 77803054000110.  
NIRE: 41200970376. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/01/2022.  
I.M. FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

I.M. FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA  
CNPJ: 77.803.054/0001-10  
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 13 de Fevereiro de 2023



Jean Michel Signor  
Técnico Judiciário/Matrícula 16010



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>77.803.054/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/09/1966</b>
NOME EMPRESARIAL <b>I.M. FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>IRMAOS MARCON</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.10-4-01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios 27.10-4-02 - Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios 27.10-4-03 - Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV UNIAO DA VITORIA</b>	NÚMERO <b>992</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.605-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LEGALIZACAO@ICCONTABIL.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(46) 3524-7473</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/10/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2023** às **14:24:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: I.M. FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA**  
**CNPJ: 77.803.054/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:57:47 do dia 06/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2023.

Código de controle da certidão: **230E.BE20.23E1.A2AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029625656-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.803.054/0001-10**  
Nome: **I.M. FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/07/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº46931/2022**

**RAZÃO SOCIAL:** I.M. FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA

**CNPJ:** 77.803.054/0001-10

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 8494

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 32100111-44

**ALVARÁ:** 20210429

**ENDEREÇO:** AVENIDA UNIAO DA VITORIA, 992 - QUADRA 73-A LOTE 04 - VILA NOVA CEP: 85605040 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios, Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios, Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de iluminação, Serviços de engenharia, Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios, Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	01/12/2022
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	30/05/2023
<b>FINALIDADE:</b>	<b>CONCORRÊNCIA</b>		<b>LICITAÇÃO</b>
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFH4Z4X28Q9BS			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 01/12/2022 - 01:28:45  
Qualquer rasura invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 77.803.054/0001-10  
**Razão Social:** I M FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA  
**Endereço:** RUA SÃO PAULO 780 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

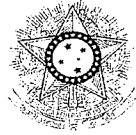
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/02/2023 a 22/03/2023

**Certificação Número:** 2023022102112827385711

Informação obtida em 06/03/2023 16:03:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I.M. FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 77.803.054/0001-10  
Certidão n°: 9591203/2023  
Expedição: 06/03/2023, às 16:04:34  
Validade: 02/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que I.M. FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 77.803.054/0001-10, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

I.M. FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA  
CNPJ: 77.803.054/0001-10  
Avenida União da Vitória, nº 992  
Francisco Beltrão/PR – CEP: 85605-040  
E-mail: financeiroirmaosmarcon@gmail.com  
Telefone: (46) 3524-1188

EDITAL DE PREGÃO Nº 40/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2023  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de cortadores de grama, roçadeiras, moto podas, sopradores, motosserras, cortadora de asfalto, gerador de energia, placa vibratória e alisadora de concreto, para utilização pela Municipalidade

ANEXO – III  
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

Pelo presente instrumento, a empresa I.M. FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA, CNPJ nº 77.803.054/0001-10, com sede na cidade de Francisco Beltrão/PR, Avenida União da Vitória, nº 992, Bairro Centro, CEP 85605-040, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



I.M. FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA  
CNPJ: 77.803.054/0001-10  
Avenida União da Vitória, nº 992  
Francisco Beltrão/PR – CEP: 85605-040  
E-mail: financeiroirmaosmarcon@gmail.com  
Telefone: (46) 3524-1188

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato MARCO CESAR MARCON, inscrito no CPF sob nº 644.395.859-49, portador(a) da carteira de identidade nº 3.944.712-6, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) MARCO CESAR MARCON, Portador(a) do RG sob nº 3.944.712-6 e CPF nº 644.395.859-49, cuja função/cargo é Sócio Administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: financeiroirmaosmarcon@gmail.com

Telefone: (46) 3524-1188

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) MARCO CESAR MARCON, portador(a) do CPF/MF sob n.º 644.395.859-49, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 40/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão/PR, 14 de Março de 2023.

  
Marco Cesar Marcon  
Sócio Administrador

**77.803.054/0001-10**

IE 32100111-44

IM FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA

R. UNIÃO DA VITÓRIA, 992

B. VILA NOVA - CEP 85.605-040

FONE 46-3524-1188

**FRANCISCO BELTRÃO - PR**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 45.769.285/0001-68  
Razão Social: REDNOV FERRAMENTAS LTDA.  
Nome Fantasia: REDNOV FERRAMENTAS LTDA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/04/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/07/2023
FGTS	Validade:	16/03/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	07/08/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/04/2023
Receita Municipal	Validade:	23/04/2023

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 14/03/2023 10:38

1 de 1

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: \_\_\_\_\_

REDNOV FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 45.769.285/0001-68 - IE: 261.613.057

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO - PR**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VLR UNIT	VLR TOTAL
2	15	UND	ROÇADEIRA PROFISSIONAL A GASOLINA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - CILINDRADA MÍNIMA DE 36 E MÁXIMA 42, CM <sup>3</sup> (COM MARGEM DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS); - POTENCIA MÍNIMA DE 2,7 CV (COM MARGEM DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS); - ROTAÇÃO LENTA MÍNIMA DE 2,80 RPM (COM MARGEM DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS); - ROTAÇÃO MÁXIMA DE 12.3 RPM (COM MARGEM DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS); - CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE MÍNIMO DE 640 ML; ACOMPANHADA DE CINTO DE SUPORTE DUPLO, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, KIT CHAVES PARA ROÇADEIRA E MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS.PESO MAXIMO 7,4 KG. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO.	Vulcan	Vulcan	R\$ 3.603,32	R\$ 54.049,80
5	10	UND	SOPRADOR, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM MOTOR 2 TEMPOS, MÍNIMO DE 27 CILINDRADAS, E NO MÁXIMO 30 CC ROTAÇÃO MÁXIMA 6.800 RPM, VOLUME DE AR 730 M <sup>3</sup> /HORA OU SUPERIOR, CAPACIDADE DO TANQUE 500 a 600 ML. PESO MÁX 4,5 KG. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO.	Husqvarna	Husqvarna	R\$ 1.490,00	R\$ 14.900,00

**REDNOV FERRAMENTAS LTDA**

**CNPJ: 45.769.285/0001-68 - IE: 261.613.057**

6	10	UND	MOTOSERRA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 2 TEMPOS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 3,0 HP, MOTOR CILINDRADO MÍNIMO 50 CM3, E NO MÁXIMO 55CM3 CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 500ML, COMBUSTÍVEL GASOLINA, COMPRIMENTO DO SABRE DE 45 A 50 CM, PESO APROXIMADO 5KG. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO.	Husqvarna	R\$ 2.729,00	R\$ 27.290,00
7	1	UND	MAQUINA CORTADORA DE ASFALTO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR A GASOLINA 2 TEMPOS, CILINDRADO 65CM³, E NO MÁXIMO 70CM POTENCIA MÍNIMA DE 4HP, DIÂMETRO DO DISCO 300 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE CORTE 110 MM, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 0,7 LITROS E VELOCIDADE CIRCUNFERENCIAL 80 M/S. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO.	TOYAMA	R\$ 7.590,00	7.590,00
8	1	UND	GERADOR DE ENERGIA A GASOLINA, POTENCIA MÁXIMA 8KVA, MONOFÁSICO PARTIDA ELÉTRICA, TIPO DO MOTOR: 4 TEMPOS, 1 CILINDRO, REFRIGERADO A AR, POTENCIA 15HP/3600RPM, CILINDRADO 420CC, PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE DO TANQUE 20 LITROS, CAPACIDADE DO ÓLEO DO CARTER 1,1 LITROS, SISTEMA DE ACIONAMENTO: TRANSISTOR MAGNÉTICO, NÍVEL DE RUÍDO 78 DB. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO.	Motomil	R\$ 5.590,00	5.590,00
9	1	UND	PLACA VIBRATÓRIA UNIDIRECIONAL, MOTOR 6,5 HP, COM FILTRO DE AR BANHADO A ÓLEO E EMBREAGEM CENTRÍFUGA. MOTOR MONOCILÍNDRICO, 04 TEMPOS, REFRIGERADO A AR, COXINS DE ABSORÇÃO DE VIBRAÇÃO, RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, FORÇA CENTRÍFUGA DE 13 KN, POSSUI RODAS E ALÇA DE ELEVAÇÃO. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO.	TOYAMA	R\$ 6.416,62	6.416,62

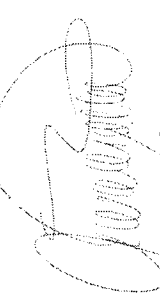
**REDNOV FERRAMENTAS LTDA**

**CNPJ: 45.769.285/0001-68 - IE: 261.613.057**

10	1	UND	ALISADORA DE CONCRETO, EQUIPADA COM MOTOR A GASOLINA, 4 TEMPOS, POTENCIA DE NO MINIMO 5,5 HP, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTIVEL DE NO MINIMO 3,6 LITROS, DIAMETRO DE TRABALHO ACIMA DE 900 MM, EQUIPADO COM 04 LÂMINA DE ACABAMENTO, PESO MAXIMO DO ESQUIPAMENTO DE 85 KG. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO.	TOYAMA	TOYAMA	R\$ 7.784,23	R\$ 7.784,23
----	---	-----	--	--------	--------	--------------	--------------

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

**BLUMENAU-SC, 14 de março de 2023**



**Lenilson Luís da Silva**  
Representante Legal  
CPF: 049.366.759-89



REDNOV FERRAMENTAS LTDA  
 CNPJ: 45.769.285/0001-68 - IE: 261.613.057

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO - PR**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VLR UNIT	VLR TOTAL
2	15	UND	ROÇADEIRA PROFISSIONAL A GASOLINA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - CILINDRADA MÍNIMA DE 36 E MÁXIMA 42, CM³ (COM MARGEM DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS); - POTENCIA MÍNIMA DE 2,7 CV (COM MARGEM DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS); - ROTAÇÃO LENTA MÍNIMA DE 2,80 RPM (COM MARGEM DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS); - ROTAÇÃO MÁXIMA DE 12.3 RPM (COM MARGEM DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS); - CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE MÍNIMO DE 640 ML; ACOMPANHADA DE CINTO DE SUPORTE DUPLO, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, KIT CHAVES PARA ROÇADEIRA E MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS.PESO MAXIMO 7,4 KG. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO.	Vulcan	Vulcan	R\$ 3.603,32	R\$ 54.049,80
5	10	UND	SOPRADOR, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM MOTOR 2 TEMPOS, MÍNIMO DE 27 CILINDRADAS, E NO MÁXIMO 30 CC ROTAÇÃO MÁXIMA 6.800 RPM, VOLUME DE AR 730 M³/HORA OU SUPERIOR, CAPACIDADE DO TANQUE 500 a 600 ML. PESO MÁX 4,5 KG. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO.	Husqvarna	Husqvarna	R\$ 1.490,00	R\$ 14.900,00

**REDNOV FERRAMENTAS LTDA**

**CNPJ: 45.769.285/0001-68 - IE: 261.613.057**

6	10	UND	MOTOSERRA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 2 TEMPOS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 3,0 HP, MOTOR CILINDRADA MÍNIMO 50 CM3, E NO MÁXIMO 55CM3 CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 500ML, COMBUSTÍVEL GASOLINA, COMPRIMENTO DO SABRE DE 45 A 50 CM, PESO APROXIMADO 5KG. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO.	Husqvarna	Husqvarna	R\$ 2.729,00	R\$ 27.290,00
7	1	UND	MAQUINA CORTADORA DE ASFALTO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR A GASOLINA 2 TEMPOS, CILINDRADA 65CM³, E NO MÁXIMO 70CM POTENCIA MÍNIMA DE 4HP, DIÂMETRO DO DISCO 300 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE CORTE 110 MM, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 0,7 LITROS E VELOCIDADE CIRCUNFERENCIAL 80 M/S. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO.	TOYAMA	TOYAMA	R\$ 7.590,00	7.590,00
8	1	UND	GERADOR DE ENERGIA A GASOLINA, POTENCIA MÁXIMA 8KVA, MONOFÁSICO PARTIDA ELÉTRICA, TIPO DO MOTOR: 4 TEMPOS, 1 CILINDRO, REFRIGERADO A AR, POTENCIA 15HP/3600RPM, CILINDRADA 420CC, PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE DO TANQUE 20 LITROS, CAPACIDADE DO OLEO DO CARTER 1,1 LITROS, SISTEMA DE ACIONAMENTO: TRANSISTOR MAGNÉTICO, NÍVEL DE RUÍDO 78 DB. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO.	Motomil	Motomil	R\$ 5.590,00	5.590,00
9	1	UND	PLACA VIBRATÓRIA UNIDIRECIONAL, MOTOR 6,5 HP, COM FILTRO DE AR BANHADO A OLEO E EMBREAGEM CENTRIFUGA. MOTOR MONOCILINDRICO, 04 TEMPOS, REFRIGERADO A AR, COXINS DE ABSORÇÃO DE VIBRAÇÃO, RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, FORÇA CENTRIFUGA DE 13 KN, POSSUI RODAS E ALÇA DE ELEVAÇÃO. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO.	TOYAMA	TOYAMA	R\$ 6.416,62	6.416,62

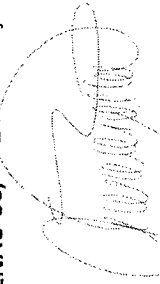
**REDNOV FERRAMENTAS LTDA**

**CNPJ: 45.769.285/0001-68 - IE: 261.613.057**

			TOYAMA	TOYAMA	R\$ 7.784,23	R\$ 7.784,23
10	1	UND	ALISADORA DE CONCRETO, EQUIPADA COM MOTOR A GASOLINA, 4 TEMPOS, POTENCIA DE NO MINIMO 5,5 HP, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTIVEL DE NO MINIMO 3,6 LITROS, DIAMETRO DE TRABALHO ACIMA DE 900 MM, EQUIPADO COM 04 LÂMINA DE ACABAMENTO, PESO MAXIMO DO EQUIPAMENTO DE 85 KG. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO.			

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

**BLUMENAU-SC,** 14 de março de 2023



**Lenilso Luís da Silva**  
Representante Legal  
CPF: 049.366.759-89



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.**

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO**

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
LENILSO LUIS DA SILVA	20000	R\$ 20.000,00	100 %
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>100 %</b>

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **LENILSO LUIS DA SILVA** que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL**

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/03/2022 Data dos Efeitos 24/03/2022

Arquivamento 20226037533 Protocolo 226037533 de 24/03/2022 NIRE 42207052829

Nome da empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 270676852135207

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/03/2022

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

**DO FORO**

Cláusula Nona – A parte elege o foro BLUMENAU - SANTA CATARINA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

**DO ENQUADRAMENTO**

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**DO PRO LABORE**

Cláusula Décima Primeira – O(s) sócio(s) poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DA REGÊNCIA SUPLETIVA**

Cláusula Décima Segunda - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

**DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

BLUMENAU, 23 de março de 2022.

LENILSO LUIS DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/03/2022 Data dos Efeitos 24/03/2022

Arquivamento 20226037533 Protocolo 226037533 de 24/03/2022 NIRE 42207052829

Nome da empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 270676852135207

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/03/2022

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/03/2022

Certifico o Registro em 24/03/2022 Data dos Efeitos 24/03/2022

Arquivamento 20226037533 Protocolo 226037533 de 24/03/2022 NIRE 42207052829

Nome da empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 270676852135207

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



226037533

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.
PROTOCOLO	226037533 - 24/03/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

**MATRIZ**

NIRE 42207052829  
CNPJ 45.769.285/0001-68  
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2022  
SOB N. 42207052829

**EVENTOS**

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20226037533

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf. 04936675989 - LENILSO LUIS DA SILVA - Assinado em 24/03/2022 às 09:43:40



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/03/2022 Data dos Efeitos 24/03/2022

Arquivamento 20226037533 Protocolo 226037533 de 24/03/2022 NIRE 42207052829

Nome da empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 270676852135207

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/03/2022





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Blumenau

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 387532**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 02/02/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**REDNOV FERRAMENTAS, portador do CNPJ: 45.769.285/0001-68. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023.

**PEDIDO Nº:** 0013085810



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1966538**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: REDNOV FERRAMENTAS**

Raiz do CNPJ: 45.769.285

Certidão emitida às 10:22 de 03/02/2023.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>45.769.285/0001-68</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/03/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>REDNOV FERRAMENTAS LTDA.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>REDNOV FERRAMENTAS LTDA</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (Dispensada *)</b> <b>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (Dispensada *)</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (Dispensada *)</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (Dispensada *)</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Dispensada *)</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R BERTA METTE</b>	NÚMERO <b>149</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>89.066-530</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ITOUPAVAZINHA</b>	MUNICÍPIO <b>BLUMENAU</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>REDNOV@REDNOV.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(47) 9268-7675</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/03/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2023** às **13:14:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **REDNOV FERRAMENTAS LTDA.**  
CNPJ: **45.769.285/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:01:11 do dia 20/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2023.

Código de controle da certidão: **80A0.2A88.017F.43A3**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **REDNOV FERRAMENTAS LTDA.**  
CNPJ/CPF: **45.769.285/0001-68**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140029770749**  
Data de emissão: **02/02/2023 16:25:14**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **03/04/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 13/02/2023 10:55:46

PREFEITURA DE  
BLUMENAUSecretaria da Fazenda  
Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

[www.blumenau.sc.gov.br](http://www.blumenau.sc.gov.br)

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: REDNOV FERRAMENTAS LTDA

CPF/CNPJ: 45.769.285/0001-68

CMC: 155834

Endereço: BERTA METTE 149, SALA, ITOUPAVAZINHA, BLUMENAU - SC, CEP 89066-530

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 112437510220

Assinatura Digital: 5D9AFE157B713E5B1897A8E723FD9E

Data/Hora Emissão: 21/10/2022 16:08:33

Data Validade: 19/04/2023

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 45.769.285/0001-68  
**Razão Social:** REDNOV FERRAMENTAS LTDA  
**Endereço:** RUA BERTA METTE 149 / ITROUPAVAZINHA / BLUMENAU / SC / 89066-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

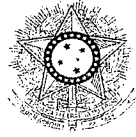
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/02/2023 a 16/03/2023

**Certificação Número:** 2023021502555233762700

Informação obtida em 22/02/2023 13:16:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: REDNOV FERRAMENTAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.769.285/0001-68

Certidão n°: 35793035/2022

Expedição: 21/10/2022, às 16:09:53

Validade: 19/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REDNOV FERRAMENTAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **45.769.285/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 37.247.494/0001-13 DUNS®: 928681524  
 Razão Social: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA  
 Nome Fantasia: LOJAS NORTHWEST  
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/05/2023  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
 MEI: Não  
 Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
 Impedimento de Licitar: Nada Consta  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/07/2023
FGTS	Validade:	19/03/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	31/07/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/04/2023
Receita Municipal	Validade:	23/03/2023

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 14/03/2023 10:35

1 de 1

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: \_\_\_\_\_



**NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**  
 Rua Pedro Schwertz, 745, Bairro Cruzeiro, Santa Rosa, RS, CEP 98789-346  
 Telefone: (55) 2120-5500 (55) 981291569 (54) 999041904  
 CNPJ: 37.247.494/0001-13 IE: 110/0130354 IM: 49712  
 Email: northwest@northwestatacadista.com.br Site: www.lojasnorthwest.com.br

Ao Órgão 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO. Pregão Eletrônico N° 402023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	RS Unitário	Valor Total
2	ROÇADEIRA LATERAL A GASOLINA 2T 3HP PROFISSIONAL VULCAN MOTOR: GASOLINA 2 TEMPOS - 25:1; POTÊNCIA: 3HP - 62CC; ROTAÇÃO: MÁXIMA 12.500 RPM - NA LENTA 3.000 RPM; EIXO CARDÃ RIGIDO DE 8MM COM 9 ESTRIAS - TAMANHO 1,53 METROS (153CM); TUBO DO EIXO CARDÃ DE ALUMINIO 28MM - TAMANHO 1,50 METROS (150CM); ARRANQUE MANUAL COM MOLA RETRATIL - EASY START; TANQUE DE 1200ML; GUIDÃO BIPARTIDO FIXADO COM SUPORTES PARAFUSADOS; AUTONOMIA APROXIMADA DE 1 HORA; LÂMINA 3 PONTAS - 30 CM ESPESSURA 2MM - FURO 1"; COMBUSTÍVEL GASOLINA COM OLEO 2 TEMPOS NA PROPORÇÃO 25:1; CARRETEL AUTOMÁTICO - LIBERA FIO COM UM TOQUE NO CHÃO; CINTO SEMPLES DUPLO COM OMBREIRAS ALMOFADAS E FECHO CLICK; DIMENSÃO: 27 X 65 X 188 CM (MONTADO); PESO 6,950 KG; ACESSÓRIOS: CARRETEL, FACA 3 PONTAS, CINTO DE SUSTENTAÇÃO DUPLO ALMOFADO, DOSADOR COMBUSTÍVEL E JOGO DE CHAVES.  <b>MARCA: VULCAN</b> <b>FABRICANTE: VULCAN</b> <b>MODELO/VERSÃO: VR620H</b>	UNIDADE	15,00	3.603,32	54.049,80
3	MOTOPODADOR DE GALHOS COM EXTENSOR 2T 1,30 HP MOTOR: GASOLINA 2 TEMPOS - 25:1; POTÊNCIA: 1,30 HP - 33CC; TUBO EIXO CARDÃ 26MM; CARDÃ PRIMÁRIO RÍGIDO 8MM - 9 ESTRIAS - 1,51M; CARDÃ DO EXTENSOR RÍGIDO 8MM - 9 ESTRIAS - 0,76M; SABRE VULCAN TRENT - 12 (30CM) PONTA ROLANTE; CORRENTE 22 DENTES - 3/8 - 1,5MM; PESO DO PRODUTO 7,750 KG; CONJUNTO DE CORTE SABRE DE 12, CORRENTE 3/8 - 1,3MM COM 22 DENTES ACESSÓRIOS: EXTENSOR, CINTO DE SUSTENTAÇÃO, SABRE, CORRENTE, LIMA, PROTETOR DE SABRE, MISTURADOR DE COMBUSTÍVEL E JOGO DE CHAVES.  <b>MARCA: VULCAN</b> <b>FABRICANTE: VULCAN</b> <b>MODELO/VERSÃO: VP3300L</b>	UNIDADE	5,00	3.312,66	16.563,30
4	SOPRADOR DE FOLHAS 18V  <b>MARCA: WESCO</b> <b>FABRICANTE: WESCO</b> <b>MODELO/VERSÃO: WS8511</b>	UNIDADE	6,00	2.489,39	14.936,34



**NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**  
 Rua Pedro Schwertz, 745, Bairro Cruzeiro, Santa Rosa, RS, CEP 98789-346  
 Telefone: (55) 2120-5500 (55) 981291569 (54) 999041904  
 CNPJ: 37.247.494/0001-13 IE: 110/0130354 IM: 49712  
 Email: northwest@northwestatacadista.com.br Site: www.lojasnorthwest.com.br

Ao Órgão 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO. Pregão Eletrônico N° 402023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
5	SOPRADOR A GASOLINA POTÊNCIA DE 1 HP CILINDRADA 26 CC VAZÃO DE AR 612 M³/H CAPACIDADE DO TANQUE 500 ML CONTA COM KIT DE FERRAMENTAS, CINTO DE OPERAÇÃO, MISTURADOR DE COMBUSTÍVEL E 4 TUBOS QUE PODEM SER FACILMENTE DESMONTADOS.  MARCA: TEKNA FABRICANTE: TEKNA MODELO/VERSÃO: S260TKY	UNIDADE	10,00	1.425,67	14.256,70
6	MOTOSSERRA A GASOLINA 2T 55CC 3,00HP SABRE 18" 3/8  MARCA: VULCAN FABRICANTE: VULCAN MODELO/VERSÃO: VSL550	UNIDADE	10,00	1.606,55	16.065,50
				Valor total da proposta:	115.871,64

O valor total dessa proposta é de R\$115.871,64 (cento e quinze mil e oitocentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

#### Dados Comerciais:

DADOS BANCÁRIOS  
 Banco: 756 - Banco Sicoob  
 Conta: 33324-7  
 Agencia: 3072-4  
 Chave Pix: northwest@northwestatacadista.com.br

Validade da proposta: 100 dias  
 Prazo de entrega: Conforme Edital/Termo de Referência  
 Prazo para pagamento: Conforme Edital  
 Prazo de garantia: 12 Meses contra defeitos de fabricação  
 Local de Entrega: Conforme endereço Indicado no Edital/Empenho

#### Observações:

\*Declaramos que:  
 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

\*Declaramos pleno conhecimento dos requisitos de Habilitação e Plena concordância com os termos do Edital.

\*Empresa Enquadrada como ME/EPP de acordo com a Lei 123 de 14 de Dezembro de 2006. Comprovação Via Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

\*Empresa Optante pelo Simples Nacional.

\*Dados de Contato: E- mail: northwest@northwestatacadista.com.br Fone: (55) 2120-5500 - Geral

\*Todos os produtos são originais e embalados de acordo com a fabricante.

\*Garantia dos produtos está condicionada ao seu bom uso e de acordo com o que o Manual do Usuário indica, qualquer utilização contrária incorre na perda da Garantia.

\* Declaramos que a aquisição atende ao termo de referência indicado na solicitação da proposta.

\* Declaramos que os valores são Exequíveis e satisfatórios para cumprir com as obrigações contratuais de inicio ao firm.

\*Dados Representante Legal: Gilvani Eichelberger dos Santos, CPF 024.189.110-80 RG 4100550344, Residente na rua Sd Exp Walter Felten, 525, Bairro Figueira, Santa Rosa, RS, CEP 98792-754. Dados de contato: (55) 2120-5500 e-mail: northwest@northwestatacadista.com.br

Santa Rosa, RS, 3 de Março de 2023





**NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**  
Rua Pedro Schwertz, 745, Bairro Cruzeiro, Santa Rosa, RS, CEP 98789-346  
Telefone: (55) 2120-5500 (55) 981291569 (54) 999041904  
CNPJ: 37.247.494/0001-13 IE: 110/0130354 IM: 49712  
Email: northwest@northwestatacadista.com.br Site: www.lojasnorthwest.com.br

**Representante Legal**

Gilvani Eichelberger dos Santos

RG:4100550344

CPF:024.189.110-80

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
		2062			
<b>1 - REQUERIMENTO</b>					
Nome: <b>ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul</b> <b>NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA</b> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					Nº FCN/REMP  RSP2000151104
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	090			CONTRATO	
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Local: <u>SANTA ROSA</u> Data: <u>27 Maio 2020</u> Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
<b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO _____ <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO _____ <input type="checkbox"/> NÃO _____ Data Responsável Data Responsável				Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável	
<b>DECISÃO SINGULAR</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				_____	_____
				Data	Responsável
<b>DECISÃO COLEGIADA</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
_____		_____	_____	_____	_____
Data		Vogal	Vogal	Vogal	
Presidente da _____ Turma					
<b>OBSERVAÇÕES</b>					



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/535.473-4	RSP2000151104	27/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
026.430.980-48	ALEX DIEL ANSCHAU
024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS

Página 1 de 1

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA

1. GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR, Solteiro, data de nascimento 03/06/1991, nº do CPF 024.189.110-80, documento de identidade 4100550344, SSP/RS, RS, com domicílio / residência a RUA SOLDADO-EXPEDICIONARIO WALTER FELTEN, número 525, bairro / distrito FIGUEIRA, município SANTA ROSA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.792-754 e

2. ALEX DIEL ANSCHAU, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Solteiro, data de nascimento 19/04/1991, nº do CPF 026.430.980-48, documento de identidade 5090814129, SJS/RS, RS, com domicílio / residência a RUA SOLDADO-EXPEDICIONARIO WALTER FELTEN, número 525, bairro / distrito FIGUEIRA, município SANTA ROSA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.792-754.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia NORTHWEST ATACADISTA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI REBOQUES NOVOS E USADOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS, PROMOCAO DE VENDA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA SOLDADO-EXPEDICIONARIO WALTER FELTEN, número 525, SALA B, bairro / distrito FIGUEIRA, município SANTA ROSA - RS, CEP 98.792-754.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 27/05/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 3.000 quotas no valor nominal R\$ 10,00 (DEZ reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
------	--------------	-----------

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RSP2000151104



RS65799708

1/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 43208672481 em 27/05/2020 da Empresa NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA, Nire 43208672481 e protocolo 205354734 - 27/05/2020. Autenticação: 70CF557836C96F91D97A73ADC796ABBFA986B33. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/535.473-4 e o código de segurança UbG1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

pág. 3/8

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ALEX DIEL ANSCHAU	1.500	15.000,00
GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS	1.500	15.000,00
TOTAL	3.000	30.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS ao administrador/sócio ALEX DIEL ANSCHAU, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RSP2000151104



RS65799708

2/3



## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de SANTA ROSA - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

SANTA ROSA, 27 de Maio de 2020.

---

ALEX DIEL ANSCHAU  
Sócio/Administrador

---

GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS  
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RSP2000151104



RS65799708

3/3



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/535.473-4	RSP2000151104	27/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
026.430.980-48	ALEX DIEL ANSCHAU
024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS

Página 1 de 1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/535.473-4, em 27/05/2020 da empresa: NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA, nire: 4320867248-1, foi deferido digitalmente sob o número 43208672481, em 27/05/2020, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
026.430.980-48	ALEX DIEL ANSCHAU
024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
026.430.980-48	ALEX DIEL ANSCHAU
024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS

Porto Alegre, quarta-feira, 27 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Servidor(a) Público(a), em 27/05/2020, às 17:11 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 20/535.473-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208672481 em 27/05/2020 da Empresa NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA, Nire 43208672481 e protocolo 205354734 - 27/05/2020. Autenticação: 70CF557836C96F91D97A73ADC796ABBFA986B33. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/535.473-4 e o código de segurança UbG1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

pág. 7/8




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, quarta-feira, 27 de maio de 2020




	Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)  <b>43208672481</b>	Código da Natureza Jurídica  <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**

Nome: NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP  
  
 SCP2001391354

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

SANTA ROSA  
Local

16 Outubro 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
---	--

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão
_____	_____	____/____/____
_____	_____	Data
_____	_____	_____
_____	_____	Responsável
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	
____/____/____	____/____/____	
Data	Responsável	

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____	_____
			Data	Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	____/____/____	_____	_____	_____
	Data	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turma		

**OBSERVAÇÕES**



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/678.390-6	SCP2001391354	02/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS

Página 1 de 1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA**  
**CNPJ N° 37.247.494/0001-13**

1. GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR, Solteiro, data de nascimento 03/06/1991, nº do CPF 024.189.110-80, documento de identidade 4100550344, SSP/RS, RS, com domicílio / residência a Rua Soldado-Expedicionário Walter Felten, 525, Sala "B", Bairro Figueira, no município de Santa Rosa – RS, CEP 98.792-754 e
  
2. ALEX DIEL ANSCHAU, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Solteiro, data de nascimento 19/04/1991, nº do CPF 026.430.980-48, documento de identidade 5090814129, SJS/RS, RS, com domicílio / residência a Rua Soldado-Expedicionário Walter Felten, 525, Sala "B", Bairro Figueira, no município de Santa Rosa – RS, CEP 98.792-754. Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA**, estabelecida a Rua Soldado-Expedicionário Walter Felten, 525, Sala "B", Bairro Figueira, no município de Santa Rosa – RS, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43208672481 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.247.494/0001-13. Resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas.

Cláusula Primeira – A sociedade RESOLVE ABRIR A Filial nº 01 que será localizada na Rua Samuel Heusi 463, Sala 402, Box 018, Centro no Município de Itajaí, Santa Catarina, CEP nº 88301-320.

Disposições Finais – Permanecerão em vigor as demais cláusulas não modificadas ou alteradas pelo presente instrumento. À vista das modificações ora ajustadas resolvem em comum acordo **CONSOLIDAR** seu contrato social e demais alterações, passando a reger-se mediante as Cláusulas e condições seguintes.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA"**  
**CNPJ N° 37.247.494/0001-13**

1. GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR, Solteiro, data de nascimento 03/06/1991, nº do CPF 024.189.110-80, documento de identidade 4100550344, SSP/RS, RS, com domicílio / residência a RUA SOLDADO-EXPEDICIONARIO WALTER FELTEN, número 525, bairro / distrito FIGUEIRA, município SANTA ROSA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.792-754 e
  
2. ALEX DIEL ANSCHAU, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Solteiro, data de nascimento 19/04/1991, nº do CPF 026.430.980-48, documento de identidade 5090814129, SJS/RS, RS, com domicílio / residência a RUA SOLDADO-EXPEDICIONARIO WALTER FELTEN, número 525, bairro / distrito FIGUEIRA, município SANTA ROSA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.792-754. Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA**, estabelecida a Rua Soldado-Expedicionário Walter Felten, 525, Sala "B", Bairro Figueira, no município de Santa Rosa – RS, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43208672481



e inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.247.494/0001-13, resolvem assim, consolidar o contrato social:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia NORTHWEST ATACADISTA

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI REBOQUES NOVOS E USADOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS, PROMOCAO DE VENDA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na Rua Soldado-Expedicionário Walter Felten, 525, Sala "B", Bairro Figueira, no município de Santa Rosa – RS, CEP 98.792-754.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 27/05/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – A sociedade resolve abrir a Filial nº 01 que será localizada na Rua Samuel Heusi 463, Sala 402, Box 018, Centro no Município de Itajaí, Santa Catarina, CEP nº 88301-320.

Cláusula Sexta - O capital social é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 3.000 quotas no valor nominal R\$ 10,00 (dez reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	Nº de Quotas	Valor R\$
ALEX DIEL ANSCHAU	1.500	15.000,00
ALEX DIEL ANSCHAU	1.500	15.000,00
Total	3.000	30.000,00

Cláusula Sétima - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.





Cláusula Nona - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS ao administrador/sócio ALEX DIEL ANSCHAU, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Quarta - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quinta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Sexta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de Santa Rosa - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

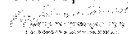
Santa Rosa/RS, 02 de Outubro de 2020.

ALEX DIEL ANSCHAU  
Sócio/Administrador

GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS  
Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7384592 em 22/10/2020 da Empresa NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA, Nire 43208672481 e protocolo 206783906 - 07/10/2020. Autenticação: BC13B686DCEF809E5750CE20E104A463AB7CFA9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.390-6 e o código de segurança 7hjW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

pág. 6/10

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/678.390-6	SCP2001391354	02/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
026.430.980-48	ALEX DIEI ANSCHAU
024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS

Página 1 de 1

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL

Eu, GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 03/06/1991, RG Nº 4100550344 SJS-RS, CPF 024.189.110-80, RUA SOLDADO-EXPEDICIONARIO WALTER FELTEN, Nº 525, BAIRRO FIGUEIRA, CEP 98792-754, SANTA ROSA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Santa Rosa, 16 de outubro de 2020.

---

GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS

Assinado digitalmente por certificação A3





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA, de NIRE 4320867248-1 e protocolado sob o número 20/678.390-6 em 07/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7384592, em 22/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS
026.430.980-48	ALEX DIEL ANSCHAU

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS

Porto Alegre, quinta-feira, 22 de outubro de 2020

Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 22/10/2020, às 02:34 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 20/678.390-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 7384592 em 22/10/2020 da Empresa NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA, Nire 43208672481 e protocolo 206783906 - 07/10/2020. Autenticação: BC13B686DCEF809E5750CE20E104A463AB7CFA9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.390-6 e o código de segurança 7hjW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, quinta-feira, 22 de outubro de 2020

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
43208672481		2062			
<b>1 - REQUERIMENTO</b>					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Nome: <u>NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  RSP2100254690	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	
<u>SANTA ROSA</u> Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
<u>26 Agosto 2021</u> Data					
<b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável	
<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ _____		<input type="checkbox"/> NÃO _____ _____ _____ _____			
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data Responsável		<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data Responsável			
<b>DECISÃO SINGULAR</b>					
<input type="checkbox"/>	Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/>	Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	Processo indeferido. Publique-se.				
				____/____/____	_____ Responsável
<b>DECISÃO COLEGIADA</b>					
<input type="checkbox"/>	Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/>	Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	Processo indeferido. Publique-se.				
____/____/____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
Presidente da _____ Turma					
<b>OBSERVAÇÕES</b>					



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/283.105-4	RSP2100254690	15/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS	26/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA**  
**CNPJ N° 37.247.494/0001-13**

1. GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR, Solteiro, data de nascimento 03/06/1991, nº do CPF 024.189.110-80, documento de identidade 4100550344, SSP/RS, RS, com domicílio / residência a Rua Soldado-Expedicionário Walter Felten, 525, Sala "B", Bairro Figueira, no município de Santa Rosa – RS, CEP 98.792-754 e
2. ALEX DIEL ANSCHAU, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Solteiro, data de nascimento 19/04/1991, nº do CPF 026.430.980-48, documento de identidade 5090814129, SJS/RS, RS, com domicílio / residência a Rua Soldado-Expedicionário Walter Felten, 525, Sala "B", Bairro Figueira, no município de Santa Rosa – RS, CEP 98.792-754. Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA**, estabelecida a Rua Soldado-Expedicionário Walter Felten, 525, Sala "B", Bairro Figueira, no município de Santa Rosa – RS, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43208672481 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.247.494/0001-13. Resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas.

Cláusula Primeira – A sociedade RESOLVE alterar a Razão Social da empresa para NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA;

Clausula Segunda – A Sociedade alterará o endereço para RUA SOLDADO-EXPEDICIONARIO ALFREDO LUIZ DALLA COSTA, nº 220, Bairro FIGUEIRA, no Município de SANTA ROSA/RS, CEP nº 98792-740;

Clausula Terceita - Altera-se o Porte da empresa de ME para EPP.

Disposições Finais – Permanecerão em vigor as demais cláusulas não modificadas ou alteradas pelo presente instrumento. À vista das modificações ora ajustadas resolvem em comum acordo **CONSOLIDAR** seu contrato social e demais alterações, passando a reger-se mediante as Cláusulas e condições seguintes.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA"**  
**CNPJ N° 37.247.494/0001-13**

1. GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR, Solteiro, data de nascimento 03/06/1991, nº do CPF 024.189.110-80, documento de identidade 4100550344, SSP/RS, RS, com domicílio / residência a RUA SOLDADO-EXPEDICIONARIO WALTER FELTEN, número 525, bairro / distrito FIGUEIRA, município SANTA ROSA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.792-754 e
2. ALEX DIEL ANSCHAU, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Solteiro, data de nascimento 19/04/1991, nº do CPF 026.430.980-48, documento de identidade 5090814129, SJS/RS, RS, com domicílio / residência a RUA SOLDADO-EXPEDICIONARIO WALTER FELTEN, número 525, bairro / distrito FIGUEIRA, município SANTA ROSA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.792-

754. Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, estabelecida a Rua Soldado-Expedicionario Alfredo Luiz Dalla Costa, nº 220, Bairro Figueira, no Município de Santa Rosa/RS, CEP nº 98792-740, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43208672481 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.247.494/0001-13, resolvem assim, consolidar o contrato social:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de **NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **LOJAS NORTHWEST**;

Cláusula Segunda - O objeto social será **COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI REBOQUES NOVOS E USADOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS, PROMOCAO DE VENDA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO.**

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na Rua Soldado-Expedicionario Alfredo Luiz Dalla Costa, nº 220, Bairro Figueira, no Município de Santa Rosa/RS, CEP nº 98792-740.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 27/05/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – A Filial nº 01 está localizada na Rua Samuel Heusi 463, Sala 402, Box 018, Centro no Município de Itajaí, Santa Catarina, CEP nº 88301-320.

Cláusula Sexta - O capital social é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 3.000 quotas no valor nominal R\$ 10,00 (dez reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	Nº de Quotas	Valor R\$
GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS	1.500	15.000,00
ALEX DIEL ANSCHAU	1.500	15.000,00
Total	3.000	30.000,00

Cláusula Sétima - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS ao administrador/sócio ALEX DIEL ANSCHAU, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Quarta - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quinta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Sexta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de Santa Rosa - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Santa Rosa/RS, 12 de Agosto de 2021.

ALEX DIEL ANSCHAU  
Sócio/Administrador

GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS  
Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7846008 em 26/08/2021 da Empresa NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37247494000113 e protocolo 212831054 - 15/08/2021. Autenticação: 20E564F838FDBFBB33C9746D7EEDA6C11FF9892. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/283.105-4 e o código de segurança DDnV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/283.105-4	RSP2100254690	15/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.430.980-48	ALEX DIEL ANSCHAU	26/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g... Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS	26/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g... Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, de CNPJ 37.247.494/0001-13 e protocolado sob o número 21/283.105-4 em 15/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7846008, em 26/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS	26/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS	26/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
026.430.980-48	ALEX DIEL ANSCHAU	26/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/08/2021



Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 26/08/2021, às 23:13.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/283.105-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 7846008 em 26/08/2021 da Empresa NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37247494000113 e protocolo 212831054 - 15/08/2021. Autenticação: 20E564F838FDBFBB33C9746D7EEDA6C11FF9892. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/283.105-4 e o código de segurança DDnV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, quinta-feira, 26 de agosto de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7846008 em 26/08/2021 da Empresa NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37247494000113 e protocolo 212831054 - 15/08/2021. Autenticação: 20E564F838FDBFBB33C9746D7EEDA6C11FF9892. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/283.105-4 e o código de segurança DDnV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
43208672481		2062			
<b>1 - REQUERIMENTO</b>					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Nome: <u>NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					Nº FCN/REMP  RSP2200326561
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
<u>SANTA ROSA</u> Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
<u>17 Fevereiro 2022</u> Data					
<b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO _____ _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO _____ Data Responsável					Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
<b>DECISÃO SINGULAR</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
			____/____/____	____	Responsável
<b>DECISÃO COLEGIADA</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
____/____/____	____	____	____	____	____
Data	Vogal	Vogal	Vogal	Vogal	Presidente da _____ Turma
<b>OBSERVAÇÕES</b>					







# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/053.909-0	RSP2200326561	17/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS	17/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8166314 em 25/02/2022 da Empresa NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37247494000113 e protocolo 220539090 - 17/02/2022. Autenticação: A6AABE8D2069AE8A5D393D0D490D253A8BCA9D0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/053.909-0 e o código de segurança hBS9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/9

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA**  
**NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**  
**CNPJ Nº 37.247.494/0001-13**

1. GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR, Solteiro, data de nascimento 03/06/1991, nº do CPF 024.189.110-80, documento de identidade 4100550344, SSP/RS, RS, com domicílio / residência a Rua Soldado-Expedicionário Walter Felten, 525, Sala "B", Bairro Figueira, no município de Santa Rosa – RS, CEP 98.792-754 e
  
2. ALEX DIEL ANSCHAU, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Solteiro, data de nascimento 19/04/1991, nº do CPF 026.430.980-48, documento de identidade 5090814129, SJS/RS, RS, com domicílio / residência a Rua Soldado-Expedicionário Walter Felten, 525, Sala "B", Bairro Figueira, no município de Santa Rosa – RS, CEP 98.792-754. Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA**, estabelecida a Rua Soldado Expedicionário Alfredo Luiz Dalla Costa, 220, Sala "B", Bairro Figueira, no município de Santa Rosa – RS, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43208672481 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.247.494/0001-13. Resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas.

Cláusula Primeira – A Sociedade alterará o endereço para RUA PEDRO SCHWERTZ, nº 745, Bairro CRUZEIRO, no Município de SANTA ROSA/RS, CEP nº 98.789-346;

Disposições Finais – Permanecerão em vigor as demais cláusulas não modificadas ou alteradas pelo presente instrumento. À vista das modificações ora ajustadas resolvem em comum acordo **CONSOLIDAR** seu contrato social e demais alterações, passando a reger-se mediante as Cláusulas e condições seguintes.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA**  
**"NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA"**  
**CNPJ Nº 37.247.494/0001-13**

1. GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR, Solteiro, data de nascimento 03/06/1991, nº do CPF 024.189.110-80, documento de identidade 4100550344, SSP/RS, RS, com domicílio / residência a RUA SOLDADO-EXPEDICIONARIO WALTER FELTEN, número 525, bairro / distrito FIGUEIRA, município SANTA ROSA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.792-754 e
  
2. ALEX DIEL ANSCHAU, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Solteiro, data de nascimento 19/04/1991, nº do CPF 026.430.980-48, documento de identidade 5090814129, SJS/RS, RS, com domicílio / residência a RUA SOLDADO-EXPEDICIONARIO WALTER FELTEN, número 525, bairro / distrito FIGUEIRA, município SANTA ROSA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.792-754. Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, estabelecida a RUA PEDRO SCHWERTZ, nº 745, Bairro CRUZEIRO, no Município de SANTA ROSA/RS, CEP nº 98.789-346, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43208672481 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.247.494/0001-13, resolvem assim, consolidar o contrato social:



Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia LOJAS NORTHWEST;

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI REBOQUES NOVOS E USADOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS, PROMOCAO DE VENDA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA PEDRO SCHWERTZ, n° 745, Bairro CRUZEIRO, no Município de SANTA ROSA/RS, CEP n° 98.789-346.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 27/05/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - A Filial n° 01 está localizada na Rua Samuel Heusi 463, Sala 402, Box 018, Centro no Município de Itajaí, Santa Catarina, CEP n° 88301-320.

Cláusula Sexta - O capital social é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 3.000 quotas no valor nominal R\$ 10,00 (dez reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	N° de Quotas	Valor R\$
GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS	1.500	15.000,00
ALEX DIEI ANSCHAU	1.500	15.000,00
Total	3.000	30.000,00

Cláusula Sétima - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS ao administrador/sócio ALEX DIEI ANSCHAU, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial,



podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Quarta - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quinta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Sexta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de Santa Rosa - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Santa Rosa/RS, 16 de Fevereiro de 2022.

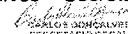


ALEX DIEL ANSCHAU  
Sócio/Administrador

GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS  
Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 8166314 em 25/02/2022 da Empresa NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37247494000113 e protocolo 220539090 - 17/02/2022. Autenticação: A6AABE8D2069AE8A5D393D0D490D253A8BCA9D0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/053.909-0 e o código de segurança hBS9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETARIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/053.909-0	RSP2200326561	17/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.430.980-48	ALEX DIEL ANSCHAU	17/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS	17/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. de CNPJ 37.247.494/0001-13 e protocolado sob o número 22/053.909-0 em 17/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8166314, em 25/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS	17/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS	17/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
026.430.980-48	ALEX DIEL ANSCHAU	17/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/02/2022



Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 25/02/2022, às 11:08.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 22/053.909-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 8166314 em 25/02/2022 da Empresa NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37247494000113 e protocolo 220539090 - 17/02/2022. Autenticação: A6AABE8D2069AE8A5D393D0D490D253A8BCA9D0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/053.909-0 e o código de segurança hBS9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
 SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

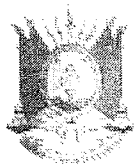
Porto Alegre, sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 8166314 em 25/02/2022 da Empresa NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37247494000113 e protocolo 220539090 - 17/02/2022. Autenticação: A6AABE8D2069AE8A5D393D0D490D253A8BCA9D0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/053.909-0 e o código de segurança hBS9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI  
SECRETÁRIO-GERAL





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ 37247494000113, Endereço - RUA PEDRO SCHWERTZ, 745, CRUZEIRO, SANTA ROSA - RS, CEP 98.789-346.

16 de fevereiro de 2023, às 16:40:46

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **ddf21f50a1b3dcf1d86727ef95113cf6**


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>37.247.494/0001-13</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/05/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LOJAS NORTHWEST</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados</b> <b>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R PEDRO SCHWERTZ</b>	NÚMERO <b>745</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>98.789-346</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CRUZEIRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA ROSA</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NORTHWEST@NORTHWESTATACADISTA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(55) 2120-5500</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/05/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/12/2022** às **16:03:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**  
**CNPJ: 37.247.494/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:12:03 do dia 27/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2023.

Código de controle da certidão: **0112.0DB4.9E7B.1443**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Nome: **NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**

CNPJ base: **37.247.494/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **01 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 1/4/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **22850292**  
Autenticação: **32927735**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SANTA ROSA**

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda  
 Departamento de Receita  
 C.N.P.J: 88.546.890/0001.82

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
 Nº 28148/2022

**CONTRIBUINTE**

Nome/Razão:	NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	1218697
Econômico:	49712, 49712	
CNPJ/CPF:	37.247.494/0001-13	
Endereço:	RUA PEDRO SCHWERZ, 745	
Complemento:		
Bairro:	CRUZEIRO	Cidade: Santa Rosa - RS

Certifica-se, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data, ressalvado o disposto no § 3º do Artigo 126 da Lei Complementar nº 34 de 28/12/2006 - Código Tributário Municipal: "Artigo 126 § 3º - A expedição da certidão negativa não impede a cobrança de débito anterior, posteriormente apurado".

A presente Certidão é válida por 90 dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

**FINALIDADE**

PARA FINS DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E COMPROVAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, RELATIVO A DÉBITOS DE CADASTROS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS.

SANTA ROSA, 27 de dezembro de 2022

Consulte a autenticidade deste documento no seguinte endereço eletrônico: [santarosa.atende.net](http://santarosa.atende.net), através do serviço AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS E RELATÓRIOS.

Código de Autenticidade: WGT211201-000-ESCGNZBMRABBUV-3

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.247.494/0001-13  
**Razão Social:** NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA  
**Endereço:** R PEDRO SCHWERTZ 745 / CRUZEIRO / SANTA ROSA / RS / 98789-346

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

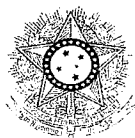
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/02/2023 a 19/03/2023

**Certificação Número:** 2023021800541630297116

Informação obtida em 24/02/2023 16:58:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 37.247.494/0001-13  
Certidão n°: 3953485/2023  
Expedição: 27/01/2023, às 12:13:35  
Validade: 26/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.247.494/0001-13, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## DECLARAÇÃO UNIFICADA

A proponente NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - MATRIZ, CNPJ 37.247.494/0001-13 e/ou NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - FILIAL, CNPJ 37.247.494/0002-02, declara expressamente:

- 1) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
- 2) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 3) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 4) Declaramos, que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 5) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 6) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7) Declaramos que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, e declara que os documentos apresentado-anexados em pdf no sistema de pregão eletrônico, são verdadeiros e conferem com os respectivos originais, sob as penas da Lei.
- 8) Declaramos que todas as informações prestadas são verdadeiras, e que todos os documentos apresentados são autênticos, assumindo o mesmo poder de prova que os originais.
- 9) Declaramos que nos comprometemos a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações, em especial os dados pessoais e dados pessoais sensíveis, repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018.
- 10) Para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Ente Público, que o responsável legal da empresa é o Sr. ALEX DIEL ANSCHAU, Portador(a) do RG sob nº 5090814129 e CPF nº 026.430.980-48, cuja função/cargo é SÓCIO ADMINISTRADOR, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 11) Declaramos, ainda, que a empresa conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013

Santa Rosa - RS

terça-feira, 3 de janeiro de 2023

**NORTHWEST MÁQUINAS  
E FERRAMENTAS**  
LTDA: 37247494000113

Atividade registrada no CNPJ: NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - MATRIZ (37.247.494/0001-13) e NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - FILIAL (37.247.494/0002-02).  
CNPJ: 37.247.494/0001-13  
CNPJ: 37.247.494/0002-02  
Data: 03/01/2023 10:10:00  
Assinatura: ALEX DIEL ANSCHAU  
CPF: 026.430.980-48  
Assinatura: ALEX DIEL ANSCHAU

### LOJAS NORTHWEST | NORTHWEST ATACADISTA

MATRIZ – CNPJ 37.247.494/0001-13 I.E.: 1100130354 | FILIAL SC – CNPJ 37.247.494/0002-02 I.E.: 260749648

RUA PEDRO SCHWERTZ, Nº 745, BAIRRO CRUZEIRO CEP 98789-346 SANTA ROSA – RS

FONES: (55) 2120-5500 (54) 9 9904-1904 (55) 9 8129-1569

northwest@northwestatacadista.com.br

www.lojasnorthwest.com.br